



LEI N.º 643

DE 22/12/97

**ORÇAMENTO
1998**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA



ADMINISTRAÇÃO

CARLOS MAGNO RAMOS

e

RICARDO DIAS LLIVI IBANEZ

ORÇAMENTO-PROGRAMA

EXERCÍCIO 1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

ORÇAMENTO-PROGRAMA

EXERCÍCIO 1998



Administração: Carlos Magno Ramos

e

Ricardo Dias LLIVI IBANEZ

SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO

SECRETÁRIO: Antônio Geraldo Affonso

SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CH. Rogério Marques da Silva

Maria Lúcia Vicentin Alves
Serv. Técnico Especializado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no que dispõe o parágrafo 2º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, torna público e coloca à disposição das Associações interessadas, os ***Projetos de Lei do Orçamento de 1998 e do Plano Plurianual 1998-2001***, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, no seguinte endereço:

- Av. Daniel Comboni, 1480
- Prédio da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente.
- Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - Sala 10.✓

Ouro Preto do Oeste, 12 de setembro de 1.997.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 643

DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO
OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 1998".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) O Orçamento Fiscal do Município de Ouro Preto do Oeste, abrangendo os órgãos da Administração Direta para o exercício financeiro de 1998, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 13.670.000,00 (treze milhões e seiscentos e setenta mil reais), e da Administração Indireta em R\$ 1.283.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e três mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º) A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Em R\$ 1,00

1.0 - RECEITAS CORRENTES

- 1.1 - Receita Tributária
- 1.3 - Receita Patrimonial
- 1.6 - Receita de Serviços
- 1.7 - Transferências Correntes
- 1.9 - Outras Receitas Correntes

9.754.000
1.170.000
8.000
50.000
7.964.000
562.000

2.0 - RECEITAS DE CAPITAL

- 2.1 - Operações de Crédito
- 2.2 - Alienação de Bens
- 2.4 - Transferências de Capital
- 2.5 - Outras Receitas de Capital

3.916.000
200.000
21.000
3.685.000
10.000

TOTAL DA ADM. DIRETA

13.670.000

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPAM - Instituto de Prev. e Assist. dos Serv. Publico - OPO

1.0 - RECEITAS CORRENTES	663.946
1.2 - Receitas de Contribuições	535.644
1.3 - Receita Patrimonial	84.390
1.7 - Transferências Correntes	1.746
1.9 - Outras Receitas Correntes	42.166
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	86.054
2.3 - Amortização de Empréstimos	44.115
2.4 - Transferências de Capital	41.939
Subtotal	750.000

FUNDER - Fundação de Desenv. de Rec. Humanos, da Cultura e do Desporto

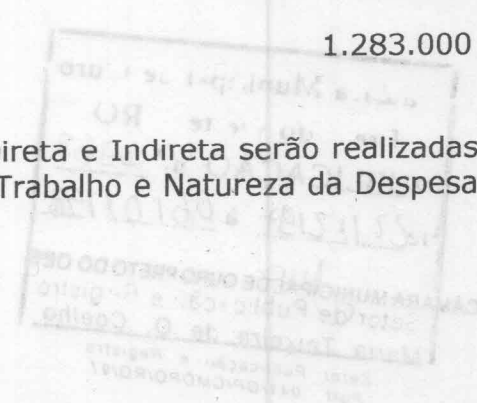
1.0 - RECEITAS CORRENTES	242.500
1.6 - Receita de Serviços	17.000
1.7 - Transferências Correntes	225.500
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL	290.500
2.4 - Transferências de Capital	290.500
Subtotal	533.000
TOTAL DA ADM. INDIRETA	1.283.000

Art. 3º) A Despesa da Administração Direta e Indireta serão realizadas segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - Legislativa	1.128.300
03 - Administração e Planejamento	2.436.500
04 - Agricultura	285.000
08 - Educação e Cultura	3.312.000
09 - Energia e Recursos Minerais	190.000





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

10 - Habitação e Urbanismo	632.700
11 - Indústria, Comércio e Serviços	130.000
13 - Saúde e Saneamento	3.128.600
15 - Assistência e Previdência	455.900
16 - Transporte	1.971.000

TOTAL DA ADM. DIRETA 13.670.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

08 - Educação e Cultura (Funder)	533.000
15 - Assistência e Previdência (IPAM)	750.000

TOTAL DA ADM. INDIRETA 1.283.000

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - PODER LEGISLATIVO	1.128.300
01.01 - Câmara Municipal	1.128.300

02 - PODER EXECUTIVO	12.541.700
02.01 - Gabinete do Prefeito	358.200
02.02 - Procuradoria Jurídica	36.200
02.03 - Secretaria Mun. de Planej. e Coordenação	338.100
02.04 - Secretaria Mun. de Administração	1.767.200
02.05 - Secretaria Mun. de Fazenda	91.100
02.06 - Secretaria Mun. de Educação (FMDEFVM)	3.196.000
02.07 - Secretaria Mun. de Saúde (FMS)	2.628.600
02.08 - Secretaria Mun. de Ação Social (FMAS)	411.200
02.09 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Público	3.241.100
02.10 - Secretaria Mun. de Agricult. e Abastecimento	474.000

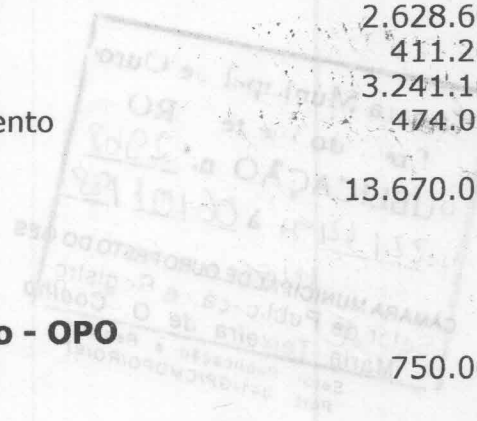
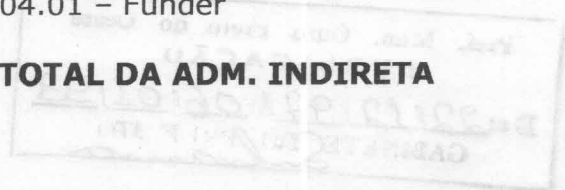
TOTAL DA ADM. DIRETA 13.670.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 - IPAM - Inst. Prev. e Assist. Serv. Público - OPO	
03.01 - IPAM - OPO/RO	750.000

04 - Fundação Desenvolv. de Rec. Hum., da Cultura e do Desporto	
04.01 - Funder	533.000

TOTAL DA ADM. INDIRETA 1.283.000



[Handwritten signature]



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º) Os Orçamentos das Despesas das Administrações Indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 5º) Todas as Receitas da Administração Direta, vinculadas ou não, de qualquer fonte, serão obrigatoriamente recolhidas à Secretaria Municipal de Fazenda, que depositará os recolhimentos em Agências Bancárias, à conta da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, para sua movimentação.

Art. 6º) Fundamentado na Constituição Federal e na Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 2º) Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro dentro do mesmo Projeto ou Atividade.

§ 3º) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 5% (cinco por cento) do total da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

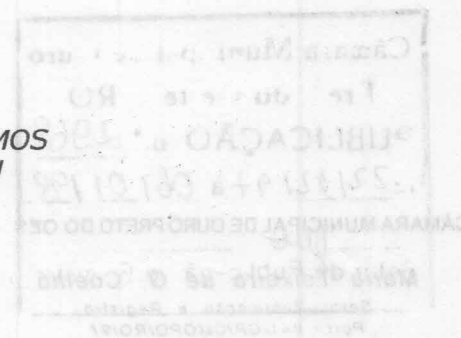
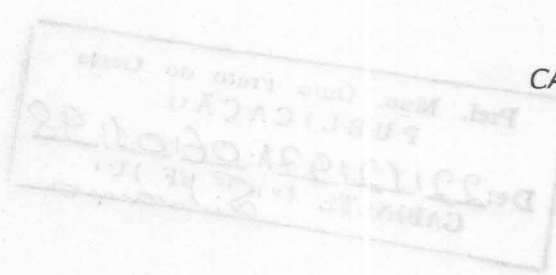
§ 4º) Aplicar o saldo que houver .

Art. 7º) Os Quadros de Detalhamento da Despesa QDD, serão publicados obrigatoriamente até 10 (dez) dias após a publicação desta Lei.

Art. 8º) Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1998.

Art. 9º) Revogam-se as disposições em contrário.


CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito Municipal



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: COORDENADORIA DE GABINETE
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993



Art. 10) A Coordenadoria de Gabinete compete:

- I. Assistir ao Prefeito nas funções Político-Administrativas;
- II. Atender e fazer encaminhar os interessados aos órgãos competentes da Prefeitura;
- III. Manter o Prefeito informado sobre o noticiário de interesse da Prefeitura e assessorá-lo em suas relações públicas;
- IV. Divulgar os atos oficiais de competência do Prefeito;
- V. Assistir às atividades relativas ao desenvolvimento do Serviços Social do Município;
- VI. Preparar o expediente para ser assinado pelo Prefeito;
- VII. Coordenar o assessoramento ao Prefeito no relacionamento com o Legislativo Municipal, órgãos e entidades Federais e Estaduais que atuam no Município, associações de classe e com a comunidade em geral;
- VIII. Coordenar e supervisionar a execução da atividade de relações pública, imprensa, turismo e controle orçamentário inerente ao Gabinete do Prefeito;
- IX. Encaminhar aos órgãos Municipais competentes, as solicitações de pareceres ou prestação de informações;
- X. Encaminhar ao Prefeito as correspondências ou documentos a ele endereçados;
- XI. Emitir pareceres, informações ou despachos em assuntos de sua competência e outros que lhe sejam delegados pelo Prefeito;
- XII. Decidir sobre assuntos de alçada do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo da delegação de competência;
- XIII. Delegar aos assessores diretos, matérias de sua competência desde que convenientes ao melhor rendimento dos serviços;
- XIV. Providenciar a execução das demais atividades de apoio administrativo ao Prefeito, no desenvolvimento das atividades inerentes ao Gabinete;
- XV. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: PROCURADORIA JURÍDICA
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993



Art. 11) A Procuradoria Jurídica, compete:

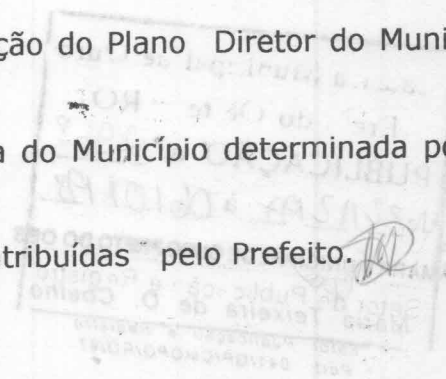
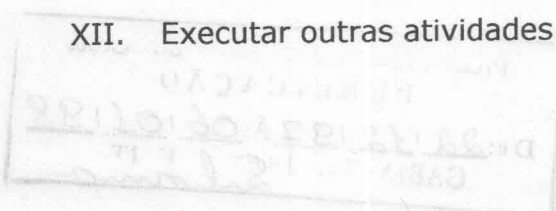
- I. Prestar assistência à gestão dos negócios públicos exercidos pelo Prefeito;
- II. Elaborar ou examinar e visar as minutas de convênios e contratos em que for parte da Prefeitura, bem como lavrá-los
- III. Promover a representação da Prefeitura, do Prefeito e dos Secretários em Juízo;
- IV. Representar sobre as providências de ordem pública sempre que as medidas lhe mereçam reclamadas pelo interesse público ou pela boa aplicação da legislação vigente;
- V. Orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- VI. Manter a coleta de informações sobre a Legislação Federal e Estadual;
- VII. Elaborar anteprojetos de Leis, Projetos, Decretos e as razões de veto solicitadas pelo Prefeito;
- VIII. Manter o registro próprio de Leis e Decretos;
- IX. Assessorar nas atividades referentes as Licitações;
- X. Acompanhar a tramitação na Câmara Municipal, de Projetos de Lei de interesse do Executivo e manter o controle que lhe permita informações;
- XI. Elaborar, analisar e acompanhar os demais atos de natureza jurídica de interesse do Executivo;
- XII. Orientar juridicamente ou realizar os processos administrativos;
- XIII. Representar o Município, judicial ou extrajudicialmente em litígios sobre terras publicas Municipais;
- XIV. Resguardar as terras públicas Municipais e turbação ou esbulho possessório e reivindicá-las de quem ilegítimamente as detenha, usando os meios administrativos ou judiciais;

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993



Art. 12) A Secretaria Mun. de Planejamento e Coordenação,
competete:

- I. Exercer a coordenação geral dos órgãos Municipais quanto aos aspectos substantivos da política Municipal de desenvolvimento, inclusive para a obtenção de planos, programas, projetos de atividades públicas;
- II. Elaborar, acompanhar e controlar a execução da proposta orçamentária do Município;
- III. Promover a atualização do cadastro técnico e imobiliário Municipal;
- IV. Realizar estudos e pesquisas para planejamento das atividades do Governo Municipal;
- V. Assessorar o Prefeito no planejamento, na organização e modernização administrativa e na coordenação das atividades da Prefeitura;
- VI. Elaborar Projetos Urbanísticos e Edificações Públicas Municipais;
- VII. Planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com o desenvolvimento urbano do Município;
- VIII. Organizar as observâncias das posturas Municipais no que tange ao licenciamento e localização de atividades e em âmbito geral, quando em coordenação com o Chefe do Poder Executivo;
- IX. Desenvolver um sistema de informática para utilização pelas Secretarias Municipais;
- X. Implementar ações objetivando a elaboração do Plano Diretor do Município, coordenar e fiscalizar sua execução;
- XI. Promover a execução da política fundiária do Município determinada por Lei e/ou atos administrativos;
- XII. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

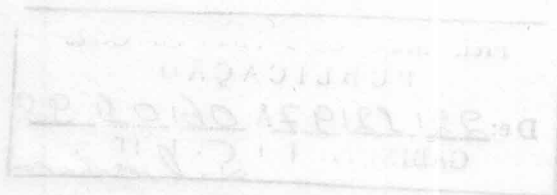
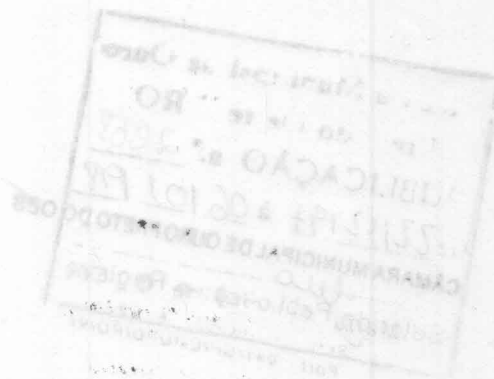


ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993



Art. 13) A Secretaria Municipal de Fazenda, compete:

- I. Executar a política fiscal do Município em consonância com a política fiscal do Estado e Legislação em vigor;
- II. Promover a arrecadação de tributos e rendas do Município;
- III. Promover a execução das atividades a receita, despesa, contabilidade e finanças;
- IV. Proceder a execução orçamentária e extraorçamentária;
- V. Fiscalizar o cumprimento da Legislação Tributária Municipal;
- VI. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

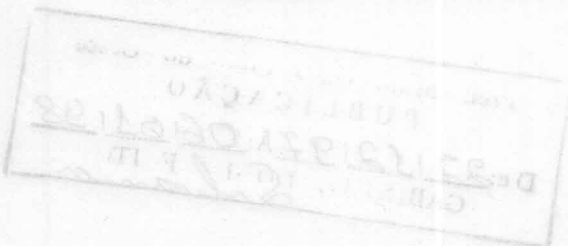


ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993



Art. 14) A Secretaria Municipal de Administração, compete:

- I. Promover a execução das atividades de pessoal, material, patrimônio, transporte, serviços gerais, abastecimento, controle de saída de veículos e compras;
- II. Coordenar, supervisionar e executar os planos, programas e projetos na área de pessoal;
- III. Padronizar, adquirir, guardar e distribuir todo o material utilizado nos serviços da Prefeitura, bem como emanar as diretrizes de orientação normativa;
- IV. Controlar programas e fiscalizar as atividades de comunicação, arquivo, limpeza, conservação e transporte da Prefeitura;
- V. Promover a incineração periódica dos papéis administrativos financeiros e contábeis após decorrido o prazo legal;
- VI. Zelar pela conservação e manutenção interna e externa dos prédios públicos municipais e dos bens de uso neles contidos;
- VII. Zelar e promover o licenciamento anual dos veículos públicos municipais, anotando em fichas próprias os pertences deste veículos e a responsabilidade dos respectivos condutores;
- VIII. Realizar os processos de licitações através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, órgão diretamente, subordinado à Secretaria Municipal de Administração;
- IX. Supervisionar as atividades de reprografia e publicação dos atos oficiais;
- X. Coordenar, supervisionar e fiscalizar a atividades da Central de abastecimento, transporte e manutenção dos veículos leves, controlando suas entradas e saídas, gastos, pequenos reparos e etc;
- XI. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

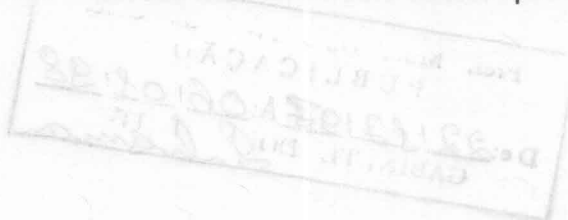


ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993



Art. 15) A Secretaria Municipal de Educação, compete:

- I. Desenvolver as atividades relacionadas com a Educação do 1º e 2º graus e pré-escolar na área do Município;
- II. Promover a instalação e manutenção de estabelecimentos Municipais de Ensino;
- III. Coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos Municipais de Educação;
- IV. Supervisionar e manter os programas de alimentação escolar e a Biblioteca Municipal;
- V. Fazer cumprir as normas e diretrizes legalmente estabelecidas pelo Ministério da Educação e pela Secretaria de Estado da Educação, quanto ao funcionamento do ensino, observadas as peculiaridades do Município;
- VI. Efetuar a chamada anual da população em idade escolar para matrículas;
- VII. Administrar de acordo com as instruções oriundas da Secretaria de Estado da Educação, as atividades de assistência e apoio ao educando;
- VIII. Executar programas de alimentação e distribuição de material escolar no ensino municipal;
- IX. Atuar e manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
- X. Manter cooperação técnica, pedagógica e profissional com a Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Cultural e Desportos, que envolvam a população estudantil do Município;
- XI. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

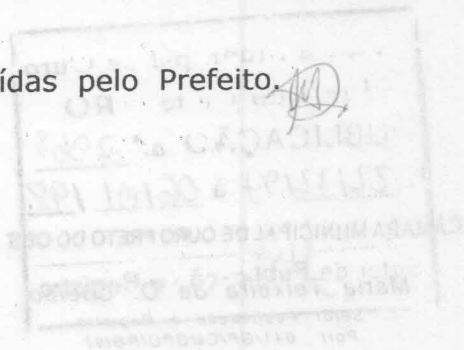
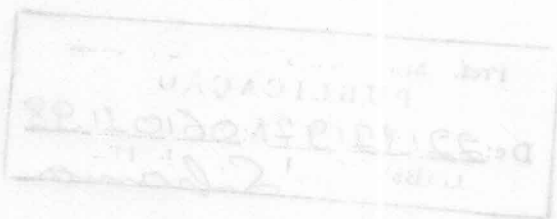


ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993



Art. 16) A Secretaria Municipal de Ação Social, compete:

- I. Promover as atividades relacionadas a ocupação de mão-de-obra, principalmente no tocante a colocação, treinamento e orientação;
- II. Desenvolver atividades relacionadas com a execução de programas de ação social que objetivem promover a população carente, elevando-se a níveis sociais e economicamente satisfatórios;
- III. Promover a proteção à família, a maternidade, a infância e aos idosos, através de programas de ação social;
- IV. Desenvolver programas que visem assistir os menores, integrando-os a sociedade, bem como ao mercado de trabalho;
- V. Desenvolver ações que incentivam a participação e o desenvolvimento comunitário;
- VI. Desenvolver programas de assistência aos deficientes, procurando integra-los ao mercado de trabalho e à sociedade;
- VII. Estabelecer convênios e acordos de cooperação técnica e financeira com órgão Federais e Estaduais e Entidades Governamentais que atuam na área social e na prestação de atendimento a segmentos populacionais carentes;
- VIII. Promover assistência social integrando as esferas de atuação pública e privada;
- IX. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993



Art. 17) A Secretaria Municipal de Saúde, compete:

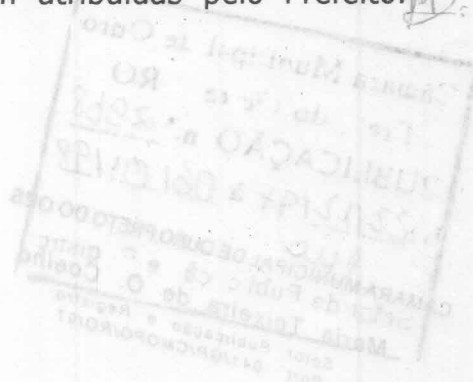
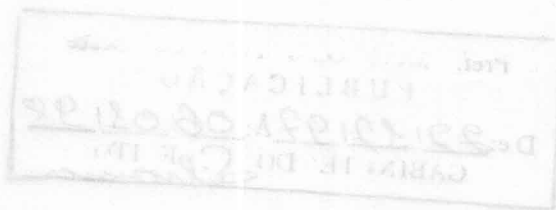
- I. Prestar com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento a população na área da saúde;
- II. Executar as atividades de saúde básica e hospitalar do Município;
- III. Desenvolver as atividades relacionadas com a execução de programas de saúde, serviços de defesa e fiscalização sanitária;
- IV. Estabelecer políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e outros agravos, e ao acesso de todos, para a promoção, proteção e recuperação;
- V. Integrar os serviços de proteção e recuperação de saúde local com planos e programas de saúde do Governo Estadual;
- VI. Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e à velhice na área de saúde;
- VII. Elaborar programas de visita médica e odontológica periódica aos domicílios, quer na área da zona urbana, quer na rural;
- VIII. Dotar os Centros de Saúde de agentes e profissionais capazes de dar assistência as pessoas que para lá se dirigirem em busca de socorro, respeitando-o naturalmente, suas especializações;
- IX. Coordenar os atendimentos médicos nos Postos de Saúde localizados nos Distritos do Município e nos bairros periféricos, dotando-os de profissionais a altura de corresponderem as necessidades dos munícipes;
- X. Coordenar, fiscalizar e executar a política administrativa desenvolvida nos postos, centros, unidades de saúde e hospitais pertencentes a rede pública;
- XI. Coordenar, fiscalizar e executar o sistema de plantões das farmácias na sede do Município;
- XII. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993



Art. 18) A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, compete:

- I. Executar a política de obras pública na zona rural e urbana com pessoal próprio ou em regime de contrato, realizando a fiscalização;
- II. Desenvolver atividades de abertura, manutenção, encascalhamento e pavimentação das estradas rurais situadas e de responsabilidade do Município;
- III. Promover a execução de obras de arte e complementares nas estradas vicinais do Município;
- IV. Celebrar convênios com órgãos públicos e privados, visando a execução de obras programadas;
- V. Executar a fiscalização de contratos que relacionam com serviços a seu cargo;
- VI. Coordenar, fiscalizar e executar a política de concessões permanentes ou periódicas em logradouros públicos;
- VII. A borracharia e o lavador municipal, ficam subordinadas a SEMOSP, e suas atividades obedecerão as determinações do secretário municipal;
- VIII. Coordenar e executar o serviço de limpeza pública, na coleta de lixo urbano, na remoção de entulhos, etc;
- IX. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

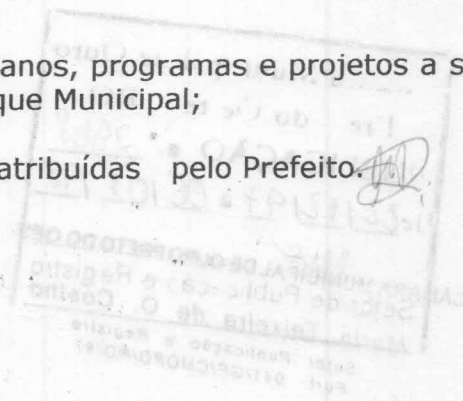
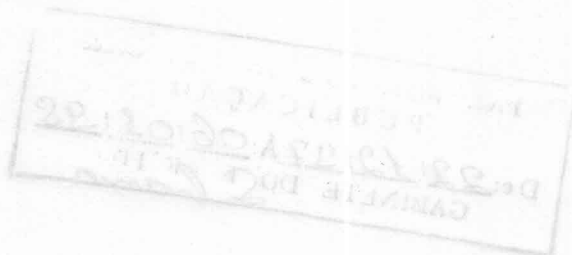


ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 461 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993



Art. 19) A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, compete:

- I. Promover e coordenar o desenvolvimento das atividades agro-pastoril do município, em conjunto com os órgãos técnicos da União, Estado e Entidades não governamentais;
- II. Promover o cultivo de viveiros de mudas diversas para a distribuição de sementes, frutos e matrizes;
- III. Assistir ao pequeno produtor através de orientação técnicas, patrulhas mecanizadas, etc;
- IV. Coordenar e executar todos os fundos destinados a agricultura;
- V. Elaborar programas de prevenção e combate as doenças de origem animal;
- VI. Coordenar e executar planos, programas para a recuperação de áreas degradadas e capoeiras;
- VII. Coordenar e executar a política de abastecimento no Município, mormente quanto aos produtos hortifrutigranjeiros, comercializados nas feiras livres e mercados populares;
- VIII. Fomentar, assistir e coordenar as atividades de criação de aves e animais para abate, apicultura, piscicultura, olericultura, a fim de fortalecer o mercado local e exportador;
- IX. Supervisionar, coordenar e executar os planos, programas e projetos a serem desenvolvidos na área destinada ao Bosque Municipal;
- X. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

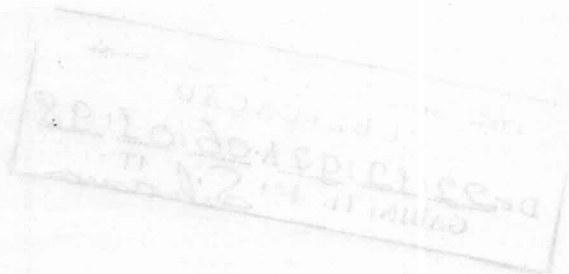
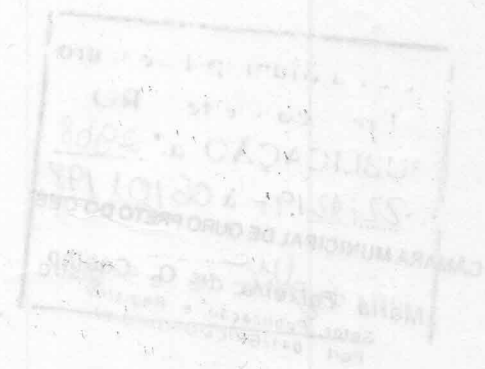




ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEGISLAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 12 DE MARÇO DE 1991
DECRETO Nº 3.320 DE 11 DE JANEIRO DE 1994

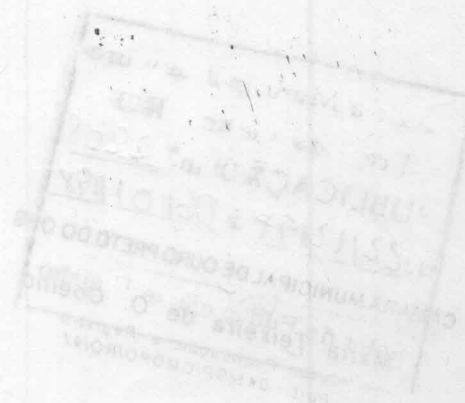
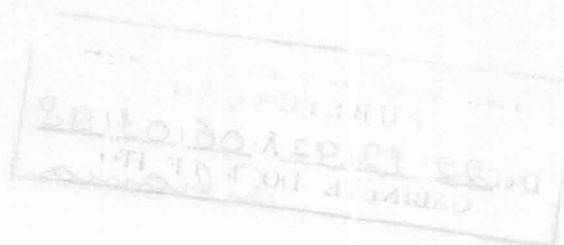
Art. 1º) Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I. o atendimento à saúde, universalizando, integral, regionalizado e hierarquizado;
- II. a vigilância sanitária;
- III. a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
- IV. o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 376 DE 10 DE ABRIL DE 1992

ART. 2º) O Instituto tem por objetivo primordial a realização das operações de seguridade social aos servidores públicos e seus dependentes, do Município e Fundações no campo previdenciário e assistencial nos termos desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo 22/98
Folha 22/98

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
UNIDADE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA
CULTURA E DO DESPORTO DO MUN. DE OURO PRETO DO OESTE - RO
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 441 DE 12 DE MAIO DE 1993

Ar. 2º - São objetivos da Fundação:

- I. elaborar a executar a política de amparo e fomento às atividades de natureza artística, científica, cultural, turística, desportiva e de lazer no âmbito do Município;
- II. desenvolver programas de treinamento, capacitação e desenvolvimento gerencial de recursos humanos vinculados às necessidades organizacionais do Município;
- III. desenvolver e promover atividades desportivas e de lazer no Município;
- IV. fomentar a pesquisa, aperfeiçoar tecnologia e serviços;
- V. captar e ampliar os recursos para instalação e manutenção de biblioteca, museus, teatros, galerias oficiais de arte e lazer, centros culturais e outros;
- VI. promover e incentivar o intercâmbio cultural turístico e esportivo, a nível municipal, estadual e nacional;
- VII. promover e patrocinar a edição de obras de interesse histórico, científico, cultural artístico;
- VIII. promover estudos que visem a preservação dos valores culturais do Município e fomentar o uso, a utilização e o emprego de produtos, técnicas e recursos locais para a elevação dos padrões de vida da população.
- IX. estimular as atividades de desporto de massa e de lazer junto à comunidade, observando a autonomia das entidades e associações;
- X. estimular a interação entre a cultura, o desporto, a educação e o turismo, buscando meios necessários à realização de ações destinadas a proporcionar à comunidade, condições para participar em todos os níveis;
- XI. implementar e difundir a política cultural turística, de recursos e desportiva formulada pelos governos federal e estadual;
- XII. criar Conselhos Populares de Defesa da Cultura e do patrimônio histórico, artístico, paisagístico, turístico, arqueológico e paleontológico, com a participação de representantes dos segmentos da sociedade civil e órgãos públicos;
- XIII. manter permanente contato com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, no sentido de obter recursos, convênios, cooperação técnica e financeira à execução de seus objetivos;
- XIV. adotar todas as demais medidas compatíveis com os seus objetivos e com a sua condição de entidade delegada ao Poder Público Municipal, para a efetivação de política de recursos humanos, da cultura e do desporto.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO

Quadro da Legislação da Receita



PAG.: 01

CÓDIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
1112.02.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	ART. 40 ITEM I LETRA "A" DA LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1112.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	ART. 40 ITEM I LETRA "A" DA LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTERVIVOS " DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	ART. 40 ITEM I LETRA "B" DA LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	ART. 40 ITEM I LETRA "D" DA LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.00.01	TAXA DE LICENÇAS	ART. 40 ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.00.01	TAXA DE EXPEDIENTE	ART. 40 ITEM II DA LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1122.00.02	TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1122.00.03	TAXA DE ABATE DE ANIMAIS	LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1122.00.09	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO

Quadro da Legislação da Receita

PAG.: 02

CÓDIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1130.01.00	COTA-COMUNITÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LEI MUNICIPAL Nº. 621 DE 12 DE SETEMBRO DE 1997
1130.09.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	ART. 145 ITEM III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
1311.00.00	ALUGUÉIS	ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 90 DE 09/12/85.
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	
1600.17.00	SERVIÇOS AGRIPECUÁRIOS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	ART. 159 ITEM I LETRA "B" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
1721.01.04	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NAS FONTES	ART. 158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
1721.01.05	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ART. 158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
1721.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
1721.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1721.02.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SIH/SUS	LEI ORGÂNICA DA SAÚDE, LEIS 8.080 DE 19.09.90 E 8.142 DE 28.12.90
1721.02.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SIA/SUS	LEI ORGÂNICA DA SAÚDE, LEIS 8.080 DE 19.09.90 E 8.142 DE 28.12.90.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO

Quadro da Legislação da Receita

PAG.: 03

CÓDIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1721.02.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS	DE LEI ORGÂNICA DA SAÚDE, LEIS 8.080 DE 19.09.90 E 8.142 DE 28.12.90.
1721.09.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	
1721.09.01	TRANSFERÊNCIAS EM FUNÇÃO CONVÊNIOS	DE LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
1721.09.02	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA ESTADOS	DOS
1722.01.01	COTA-PARTE ICMS	ART. 158 ITEM IV DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
1722.01.02	COTA-PARTE IPVA	ART. 158 ITEM III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.01	TRANSFERÊNCIAS EM FUNÇÃO CONVÊNIOS	DE LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
1722.09.02	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
1722.09.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DECRETO Nº 3.320 DE 11 DE JANEIRO DE 1994.
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO

Quadro da Legislação da Receita

PAG.: 04

CÓDIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.02.00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
1991.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1991.01.00	RECEITAS DE MERCADOS E FEIRAS	LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1991.02.00	RECEITAS DE CEMITÉRIOS	LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
1991.03.00	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
1992.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 30/05/86.
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	LEI MUNICIPAL Nº 03 DE 18/07/83 E LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 03/07/84.
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
2421.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	ART. 159 ITEM I LETRA "B" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

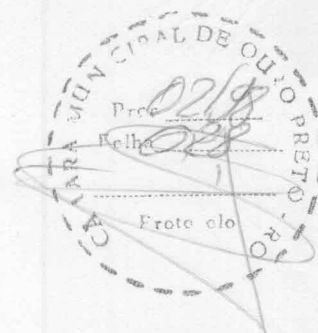
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO

Quadro da Legislação da Receita

PAG.: 05

CÓDIGO	FONTE DA RECEITA	LEGISLAÇÃO
2421.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
2421.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
2421.02.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SIH/SUS	LEI ORGÂNICA DA SAÚDE, LEIS 8.080 DE 19.09.90 E 8.142 DE 28.12.90
2421.02.02	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SIA/SUS	LEI ORGÂNICA DA SAÚDE, LEIS 8.080 DE 19.09.90 E 8.142 DE 28.12.90.
2421.02.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	LEI ORGÂNICA DA SAÚDE, LEIS 8.080 DE 19.09.90 E 8.142 DE 28.12.90.
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2421.09.01	TRANSFERÊNCIAS EM FUNÇÃO DE CONVÊNIOS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
2421.09.02	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.
2421.09.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
2422.09.01	TRANSFERÊNCIAS EM FUNÇÃO DE CONVÊNIOS	CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.
2422.09.02	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS	CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.
2422.09.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.
2450.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E DECRETO Nº 3.320 DE 11 DE JANEIRO DE 1994.
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2580.00.00	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

RELAÇÃO DE PROJ/ATIV NO ORÇAMENTO/98



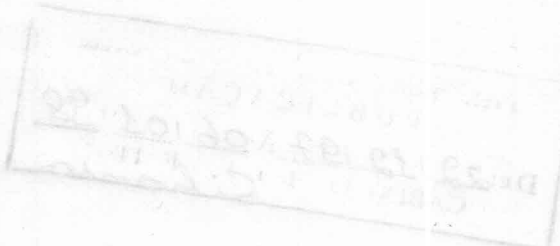
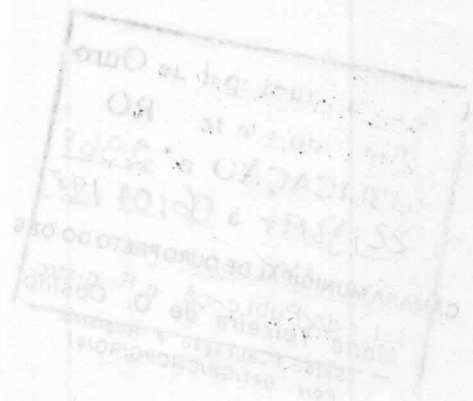
Nº DO PROJ/ATIV.	ESPECIFICAÇÃO
0101.01010012.001	Funcionamento da Câmara Municipal
0201.03070202.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito
0201.03070212.003	Despesas de Representação do Gabinete do Prefeito
0201.08482472.004	Transferências a FUNDER
0202.03070142.005	Funcionamento da Procuradoria Jurídica
0203.03070212.006	Administração dos Distritos
0203.03070242.007	Manutenção das Atividades de Informática
0203.03090451.001	Elaboração do Plano Diretor
0203.03093232.008	Funcionamento da SEMPLAN
0203.10573161.002	Levantamento, Demarc. e Medição de Lotes Urbanos
0203.11623461.003	Programa de Desenvolvimento Industrial
0204.03070212.009	Funcionamento da SEMAD
0204.15824952.010	Previdência Social a Inativos
0204.15844922.011	Contribuições para a Formação do PASEP
0205.03080302.012	Funcionamento da SEMFAZ
0206.08411851.004	Construção, Ampl. e Aparelhamento das Creches
0206.08411852.013	Manutenção das Atividades das Creches
0206.08411901.005	Construção, Ampl., Recup. e Equip. do Und. de Educação Infantil
0206.08411902.014	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil
0206.08421872.015	Programa de Alfabetização de Adultos
0206.08421872.016	Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos
0206.08421881.006	Construção, Ampl. e Equip. de Und. de Ensino de 1º Grau
0206.08421882.017	Manutenção e Funcionamento do Ensino de 1º Grau
0206.08421882.018	Manutenção e Recuperação de Unidades de Ensino de 1º Grau
0206.08422391.007	Programa de Transporte Escolar
0206.08474272.019	Distrib. de Merenda Escolar aos Alunos da Rede Mun. de Ensino
0206.08492521.021	Programa de Ensino Especial
0207.13750251.008	Expansão da Rede Física de Saúde (FMS)
0207.13754282.020	Recuperação da Rede Física de Saúde (FMS)
0207.13754282.021	Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (FMS)
0207.13754282.041	Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (FMS)
0208.03070212.024	Funcionamento da Marcenaria Municipal
0208.08442392.025	Incentivo a Formação Universitária
0208.08452152.026	Programa de Qualificação Profissional
0208.15814832.027	Assistência à Criança e ao Adolescente
0208.15814832.028	Manutenção do Abrigo
0208.15814851.009	Construção e Equipamentação da Casa do Idoso
0208.15814862.029	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
0209.03070212.030	Funcionamento da SEMOSP
0209.03070212.031	Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
0209.03070212.032	Manutenção e Funcionamento da Oficina, Lavador e Borracharia
0209.03070251.010	Construção de Próprios no Município
0209.09512681.011	Expansão da Rede de Energia Elétrica
0209.09512691.012	Expansão da Rede de Eletrificação Rural
0209.10583231.013	Infra-Estrutura Urbana
0209.10603252.033	Serviços de Limpeza Pública
0209.10603261.014	Implantação e Melhoramento de Cemitérios no Município
0209.10603262.034	Manutenção e Melhoria dos Cemitérios
0209.10603271.015	Expansão da Rede de Iluminação Pública



RELAÇÃO DE PROJ/ATIV NO ORÇAMENTO/98

Nº DO PROJ/ATIV.	ESPECIFICAÇÃO
0209.10603272.035	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
0209.13764471.016	Ampliação da Rede de Abastecimento D'água
0209.13764481.017	Canalização e Recuperação de Igarapés
0209.13764491.018	Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário
0209.16585751.019	Abertura de Vias Urbanas
0209.16585751.020	Pavimentação de Vias Urbanas
0209.16585752.036	Recuperação e Conservação de Vias Urbanas
0209.16885311.021	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
0209.16885341.022	Reconstrução e Abertura de Estradas Vicinais
0209.16885342.037	Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais
0210.04070212.038	Funcionamento da SEMAGRAM
0210.04140781.023	Mecanização Agrícola
0210.04140802.039	Programa de Incentivo a Produção
0210.04160251.024	Construção do Mercado do Produtor
0210.10583231.025	Arborização e Recuperação de Áreas Degradadas
0210.10583281.026	Construção de Praças, Parques e Jardins
0210.10583282.040	Manutenção e Conserv. de Parques, Bosques, Praças e Jardins

W



Evolução da Receita

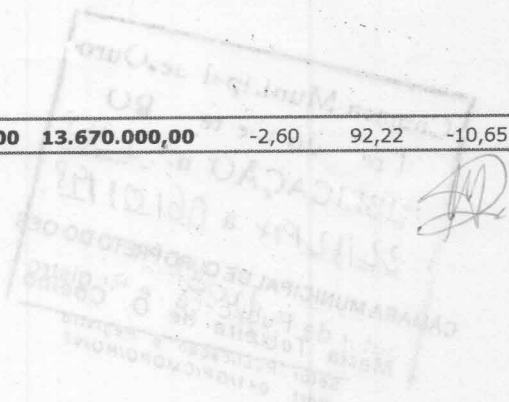
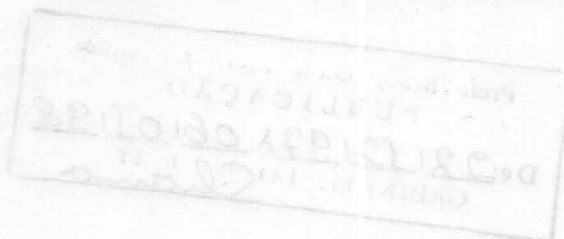


ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS EM R\$ 1,00			COMPARAÇÃO			
	ARRECADADA	ESTIMADA			%		
	1995	1996	1997	1998	96/95	97/96	98/97
Receitas Correntes	5.073.138,01	7.824.918,68	11.755.000,00	9.754.000,00	54,24	50,23	-17,02
Receita Tributária	442.901,53	398.856,08	1.182.500,00	1.170.000,00	-9,94	196,47	-1,06
Receita Patrimonial	7.467,86	2.381,08	8.000,00	8.000,00	-68,12	235,98	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	250.000,00	50.000,00	0,00	0,00	-80,00
Transf. Correntes	4.490.559,87	6.492.719,48	10.192.000,00	7.964.000,00	44,59	56,98	-21,86
Outras Rec. Correntes	132.208,75	930.962,04	122.500,00	562.000,00	604,16	-86,84	358,78
Receitas de Capital	1.638.559,99	470.584,27	3.545.000,00	3.916.000,00	-71,28	653,32	10,47
Operações de Crédito	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	-33,33
Alienação de Bens	22.038,75	15.395,56	21.000,00	21.000,00	-30,14	36,40	0,00
Transf. de Capital	1.616.521,24	455.188,71	3.219.000,00	3.685.000,00	-71,84	607,18	14,48
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL	6.711.698,00	8.295.502,95	15.300.000,00	13.670.000,00	23,60	84,44	-10,65

Evolução da Despesa



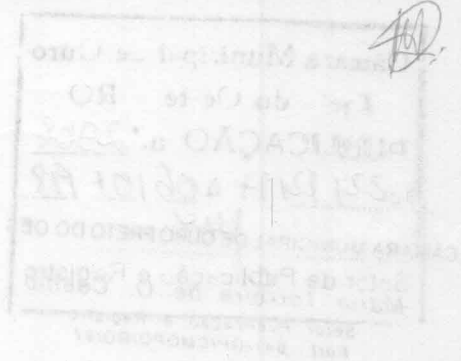
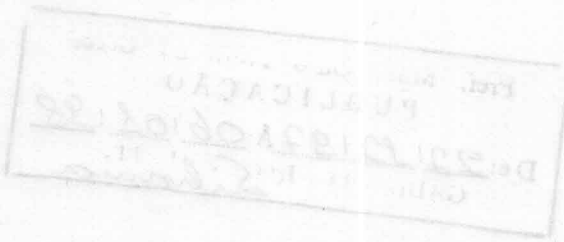
ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EM R\$ 1,00				COMPARAÇÃO		
	REALIZADA		FIXADA		%		
	1995	1996	1997	1998	96/95	97/96	98/97
Despesas Correntes	6.643.490,93	6.980.528,41	10.180.300,00	9.573.500,00	5,07	45,84	-5,96
Despesas de Custeio	6.488.864,33	6.792.998,79	9.840.200,00	8.943.100,00	4,69	44,86	-9,12
Transf. Correntes	154.626,60	187.529,62	340.100,00	630.400,00	21,28	81,36	85,36
 Despesas de Capital	 1.528.770,55	 979.167,19	 5.119.700,00	 4.096.500,00	 -35,95	 422,86	 -19,99
Investimentos	1.210.786,06	839.041,74	4.632.400,00	3.542.200,00	-30,70	452,11	-23,53
Inversões Financeiras	187.992,58	45.900,00	150.000,00	120.000,00	-75,58	226,80	-20,00
Transf. de Capital	129.991,91	94.225,45	337.300,00	434.300,00	-27,51	257,97	28,76
 TOTAL	 8.172.261,48	 7.959.695,60	 15.300.000,00	 13.670.000,00	 -2,60	 92,22	 -10,65



Composição da Receita



ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS EM R\$ 1,00							
	ARRECADADA				ESTIMADA			
	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%
Receitas Correntes	5.073.138,01	75,59	7.824.918,68	94,33	11.755.000,00	76,83	9.754.000,00	71,35
Receita Tributária	442.901,53	6,60	398.856,08	4,81	1.182.500,00	7,73	1.170.000,00	8,56
Receita Patrimonial	7.467,86	0,11	2.381,08	0,03	8.000,00	0,05	8.000,00	0,06
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1,63	50.000,00	0,37
Transf. Correntes	4.490.559,87	66,91	6.492.719,48	78,27	10.192.000,00	66,61	7.964.000,00	58,26
Outras Rec. Correntes	132.208,75	1,97	930.962,04	11,22	122.500,00	0,80	562.000,00	4,11
Receitas de Capital	1.638.559,99	24,41	470.584,27	5,67	3.545.000,00	23,17	3.916.000,00	28,65
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	1,96	200.000,00	1,46
Alienação de Bens	22.038,75	0,33	15.395,56	0,19	21.000,00	0,14	21.000,00	0,15
Transf. de Capital	1.616.521,24	24,09	455.188,71	5,49	3.219.000,00	21,04	3.685.000,00	26,96
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,03	10.000,00	0,07
TOTAL	6.711.698,00	100,00	8.295.502,95	100,00	15.300.000,00	100,00	13.670.000,00	100,00

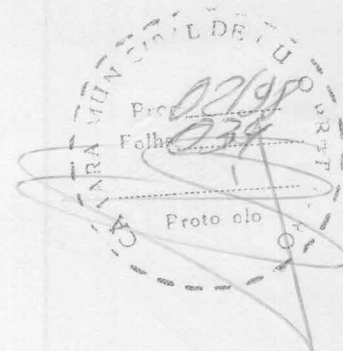


Composição da Despesa

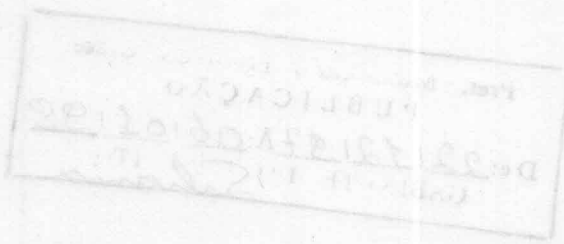
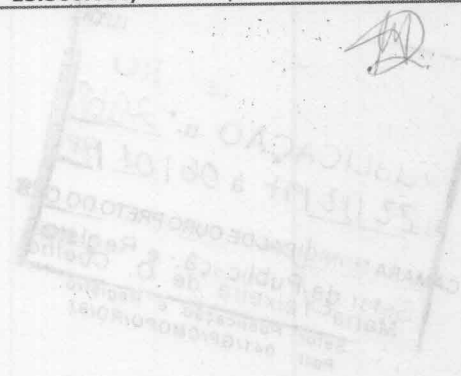


ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EM R\$ 1,00							
	REALIZADA				FIXADA			
	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%
Despesas Correntes	6.643.490,93	81,29	6.980.528,41	87,70	10.180.300,00	66,54	9.573.500,00	70,03
Despesas de Custeio	6.488.864,33	79,40	6.792.998,79	85,34	9.840.200,00	64,32	8.943.100,00	65,42
Transf. Correntes	154.626,60	1,89	187.529,62	2,36	340.100,00	2,22	630.400,00	4,61
 Despesas de Capital	 1.528.770,55	 18,71	 979.167,19	 12,30	 5.119.700,00	 33,46	 4.096.500,00	 29,97
Investimentos	1.210.786,06	14,82	839.041,74	10,54	4.632.400,00	30,28	3.542.200,00	25,91
Inversões Financeiras	187.992,58	2,30	45.900,00	0,58	150.000,00	0,98	120.000,00	0,88
Transf. de Capital	129.991,91	1,59	94.225,45	1,18	337.300,00	2,20	434.300,00	3,18
 TOTAL	 8.172.261,48	 100	 7.959.695,60	 100	 15.300.000,00	 100	 13.670.000,00	 100

Distribuição da Despesa por Órgão



ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EM R\$ 1,00							
	1995	REALIZADA %	1996	1997	FIXADA %	1998	%	
Poder Legislativo	557.804,72	6,83	579.174,24	914.500,00	5,98	1.128.300,00	8,25	
Câmara Municipal	557.804,72	6,83	579.174,24	914.500,00	5,98	1.128.300,00	8,25	
Poder Executivo	7.614.456,76	93,17	7.380.521,36	14.385.500,00	94,02	12.541.700,00	91,75	
Gabinete do Prefeito	277.790,71	3,40	220.932,90	331.500,00	2,17	358.200,00	2,62	
Procuradoria Jurídica	37.874,96	0,46	52.446,86	55.800,00	0,36	36.200,00	0,26	
Semplan	86.976,44	1,06	103.797,26	420.900,00	2,75	338.100,00	2,47	
Semad	1.195.957,99	14,63	1.295.236,51	1.785.400,00	11,67	1.767.200,00	12,93	
Semfaz	376.869,74	4,61	67.829,29	81.300,00	0,53	91.100,00	0,67	
Semed (FMDEFVM)	1.689.724,37	20,68	2.132.203,38	3.608.700,00	23,59	3.196.000,00	23,38	
Semsau (FMS)	1.474.762,58	18,05	1.914.985,87	2.720.500,00	17,78	2.628.600,00	19,23	
Semas (FMAS)	196.294,12	2,40	279.918,49	627.600,00	4,10	411.200,00	3,01	
Semosp	1.856.883,36	22,72	1.087.040,22	4.374.700,00	28,59	3.241.100,00	23,71	
Semagram	421.322,49	5,16	226.130,58	379.100,00	2,48	474.000,00	3,47	
TOTAL	8.172.261,48	100,00	7.959.695,60	15.300.000,00	100,00	13.670.000,00	100,00	





ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

01 - PODER LEGISLATIVO

02 - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
 ANEXO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LEI 4320/64 - ANEXO 1



RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.170.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	8.943.100,00	
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	630.400,00	9.573.500,00
RECEITA DE SERVICOS	50.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.964.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	562.000,00	9.754.000,00	SUPERAVIT		180.500,00
TOTAL		9.754.000,00	TOTAL		9.754.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		180.500,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	200.000,00		INVESTIMENTOS	3.542.200,00	
ALIENACAO DE BENS	21.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS	120.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.885.000,00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	434.300,00	4.096.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	3.916.000,00			
DEFICIT		180.500,00			
TOTAL		4.096.500,00	TOTAL		4.096.500,00

***** RESUMO *****

RECEITAS CORRENTES : 9.754.000,00 DESPESAS CORRENTES : 9.573.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)



RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				9.754.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			1.170.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS			470.000,00	
1112.00.00	Imposto s/ o Patrimonio e a Renda		270.000,00		
1112.02.00	Imposto s/ a Propriedade Predial e Territorial Urbano	170.000,00			
1112.02.01	Imposto Predial Urbano	150.000,00			
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	20.000,00			
1112.08.00	Imp.s/Transmissao Inter Vivos Bens Imoveis e Direitos Reais s/Imoveis	100.000,00			
1113.00.00	Imposto s/ Producao e a Circulacao		200.000,00		
1113.05.00	Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza	200.000,00			
1120.00.00	TAXAS			430.000,00	
1121.00.00	Taxas pelo Exercicio de Poder de Policia		200.000,00		
1121.00.01	Taxa de Licencas	200.000,00			
1122.00.00	Taxas p/ Prestacao de Servicos		230.000,00		
1122.00.01	Taxa de Expediente	50.000,00			
1122.00.02	Taxa de Servicos Urbanos	100.000,00			
1122.00.03	Taxa de Abate de Animais	50.000,00			
1122.00.09	Taxa de Servicos Diversos	30.000,00			
1130.00.00	CONTRIBUICOES DE MELHORIA			270.000,00	
1130.01.00	Cota-Comunitaria de Iluminacao Publica	250.000,00			
1130.09.00	Outras Contribuicoes de Melhoria	20.000,00			

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH.SECAD DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)



RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			8.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			3.000,00	
1311.00.00	Aluguéis		3.000,00		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			5.000,00	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			50.000,00	
1600.17.00	Servicos Agropecuarios	50.000,00			
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			7.964.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			7.954.000,00	
1721.00.00	Transferencias da Uniao		5.600.000,00		
1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	3.340.000,00			
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	3.060.000,00			
1721.01.03	Cota-Parte do Fundo Especial	10.000,00			
1721.01.04	Transferencia do Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	100.000,00			
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	20.000,00			
1721.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario Educacao	150.000,00			
1721.02.00	Transferencias do Sistema Unico de Saude - SUS	1.240.000,00			
1721.02.01	Transferencias de Recursos SIH/SUS	760.000,00			
1721.02.02	Transferencias de Recursos SIA/SUS	380.000,00			
1721.02.03	Outras Transferencias de Convenios	100.000,00			
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	1.020.000,00			
1721.09.01	Transferencia em Funcao de Convencios	1.000.000,00			

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)



RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
1721.09.02	Transferencias Diversas	10.000,00			
1721.09.03	Outras Transferencias	10.000,00			
1722.00.00	Transferencias dos Estados		2.354.000,00		
1722.01.00	Participacao na Receita dos Estados	2.200.000,00			
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00			
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	200.000,00			
1722.09.00	Outras Transferencias dos Estados	154.000,00			
1722.09.01	Transferencias em Funcao de Convenios	150.000,00			
1722.09.02	Transferencias Diversas	2.000,00			
1722.09.03	Outras Transferencias	2.000,00			
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS			10.000,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			562.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			80.000,00	
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Impostos		70.000,00		
1918.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas		10.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			5.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			151.000,00	
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria		150.000,00		
1932.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria		1.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			326.000,00	
1990.02.00	Receita de Honorarios Advogados	1.000,00			
1991.00.00	Outras Receitas		25.000,00		

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO BERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

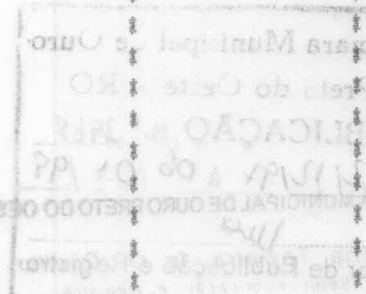
ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH. SECAR DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)



RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
1991.01.00	Receitas de Mercados e Feiras	1.000,00			
1991.02.00	Receita de Cemiterios	4.000,00			
1991.03.00	Saldo de Exercicios Anteriores	20.000,00			
1992.00.00	Outras Receitas Diversas		300.000,00		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL				3.916.000,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			200.000,00	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			200.000,00	
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			21.000,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			1.000,00	
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			20.000,00	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			3.685.000,00	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			3.675.000,00	
2421.00.00	Transferencias da Uniao		2.645.000,00		
2421.01.00	Participacao na Receita da Uniao	545.000,00			
2421.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participacao do Municipios	540.000,00			
2421.01.30	Cota-Parte da Contribuicao do Salario Educacao	5.000,00			
2421.02.00	Transferencias do Sistema Unico de Saude	560.000,00			
2421.02.01	Transferencias de Recursos SIH/SUS	140.000,00			
2421.02.02	Transferencias de Recursos SIA/SUS	70.000,00			
2421.02.03	Outras Transferencias de Convenios	350.000,00			
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	1.540.000,00			
2421.09.01	Transferencias em Funcao de Convenios	1.510.000,00			



CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH. SECAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)



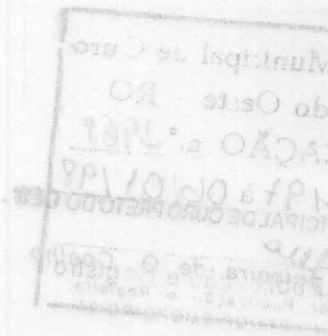
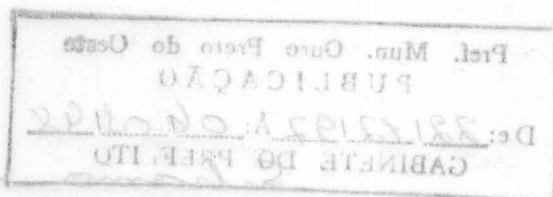
RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	DATAS, ECONOMICAS
2421.09.02	Transferencia Diversas	20.000,00			
2421.09.03	Outras Transferencias	10.000,00			
2422.00.00	Transferencias dos Estados		1.030.000,00		
2422.09.00	Outras Transferencias dos Estados	1.030.000,00			
2422.09.01	Transferencias em Funcao de Convenios	1.000.000,00			
2422.09.02	Transferencias Diversas	20.000,00			
2422.09.03	Outras Transferencias	10.000,00			
2450.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS			10.000,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			10.000,00	
2580.00.00	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			5.000,00	

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA



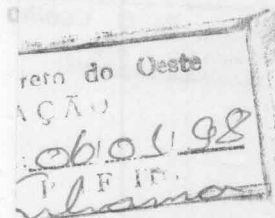
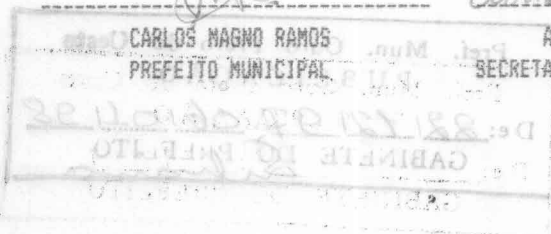
RECEITA TRIBUTARIA	RECEITA DE CONTRIBUICOES	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA AGROPECUARIA	RECEITA INDUSTRIAL	RECEITAS PATRIMONIAIS	RECEITAS AGROPECUARIAS	RECEITAS INDUSTRIAS
1.170.000,00		8.000,00			525.900,00	50.000,00	1.940.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DE RECEITAS
9.754.000,00	3.916.000,00	13.670.000,00

[Signature]
 CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
 ANTONIO GERALDO AFFONSO
 SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

[Signature]
 ROBERTO MARQUES DA SILVA
 CH. SECAC. DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.573.500,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			8.943.100,00
3.1.1.0.00.00	Pessoal		5.422.200,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	4.922.200,00		
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.823.700,00		
3.1.1.1.02.00	Diarias	98.500,00		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	500.000,00		
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo		2.158.500,00	
3.1.3.0.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		1.349.200,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	24.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	1.325.200,00		
3.1.9.0.00.00	Diversas Despesas de Custeio		13.200,00	
3.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciais	300,00		
3.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	12.900,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			630.400,00
3.2.1.0.00.00	Transferencias Intragovernamentais		65.000,00	
3.2.1.1.00.00	Transferencias Operacionais	65.000,00		
3.2.2.0.00.00	Transferencias Intergovernamentais		80.000,00	
3.2.2.4.00.00	Transferencias a Instituicoes Multi governamentais	80.000,00		
3.2.3.0.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		203.500,00	

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2.3.1.00.00	Subvencoes Sociais	200.000,00		
3.2.3.3.00.00	Contribuicoes Correntes	3.500,00		
3.2.5.0.00.00	Transferencias a Pessoas		150.000,00	
3.2.5.1.00.00	Inativos	20.000,00		
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	77.000,00		
3.2.5.3.00.00	Salario-Familia	53.000,00		
3.2.6.0.00.00	Encargos da Divida Interna		46.900,00	
3.2.6.1.00.00	Juros da Divida Contratada	100,00		
3.2.6.2.00.00	Outros Encargos da Divida Contrata- da	2.500,00		
3.2.6.3.00.00	Juros sobre Titulos do Tesouro	2.000,00		
3.2.6.5.00.00	Juros de Outras Dividas	42.100,00		
3.2.6.6.00.00	Encargos de Outras Dividas	100,00		
3.2.6.7.00.00	Correcao Monetaria e/ Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	100,00		
3.2.8.0.00.00	Contribuicoes para Formacao do Pa- trimonio do Servidor Publico /PASEP		75.000,00	
3.2.9.0.00.00	Diversas Transferencias Correntes		10.000,00	
3.2.9.1.00.00	Sentencas Judiciarias	10.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.096.500,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			3.542.200,00
4.1.1.0.00.00	Obras e Instalacoes		2.932.800,00	
4.1.2.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente		609.000,00	

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO BERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH. SECAD DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDORRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.1.9.0.00.00	Diversos Investimentos		400,00	
4.1.9.1.00.00	Sentencas Judiciais	300,00		
4.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	100,00		
4.2.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			120.000,00
4.2.1.0.00.00	Aquisicoes de Imoveis		80.000,00	
4.2.2.0.00.00	Aquisicao de Outros Bens de Capital ja em Utilizacao		40.000,00	
4.3.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			434.300,00
4.3.1.0.00.00	Transferencias Intragovernamentais		10.000,00	
4.3.1.1.00.00	Auxilios para Despesa de Capital	10.000,00		
4.3.5.0.00.00	Amortizacao de Divida Interna		424.300,00	
4.3.5.1.00.00	Amortizacao de Divida Contratada	180.100,00		
4.3.5.4.00.00	Outras Amortizacoes	244.200,00		
TOTAL				13.670.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

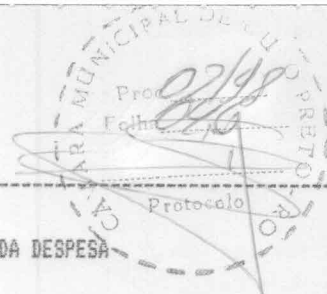
ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA

20.02.85
20.02.85

RECEBIMOS
20.02.85
20.02.85

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGAO 01.00 PODER LEGISLATIVO
*
* UNIDADE ORCAMENTARIA 01.01 CAMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.008.300,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			972.000,00
3.1.1.0.00.00	Pessoal		910.000,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	870.000,00		
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	840.000,00		
3.1.1.1.02.00	Diarias	30.000,00		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	40.000,00		
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.0.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		42.000,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	2.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	40.000,00		
3.1.9.0.00.00	Diversas Despesas de Custeio		5.000,00	
3.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			36.300,00
3.2.5.0.00.00	Transferencias a Pessoas		26.300,00	
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	25.000,00		
3.2.5.3.00.00	Salario-Familia	1.300,00		
3.2.6.0.00.00	Encargos da Divida Interna		10.000,00	
3.2.6.5.00.00	Juros de Outras Dividas	10.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORÇAO 01.00 PODER LEGISLATIVO

*

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.01 CAMARA MUNICIPAL

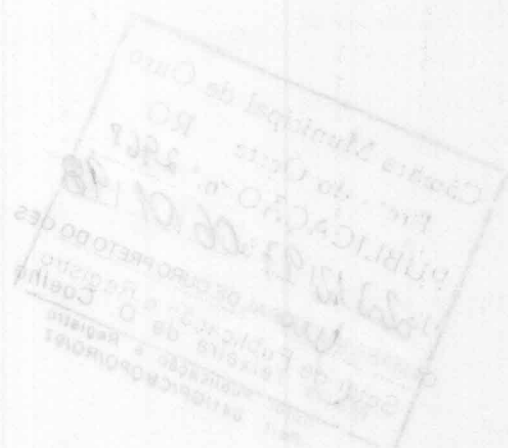
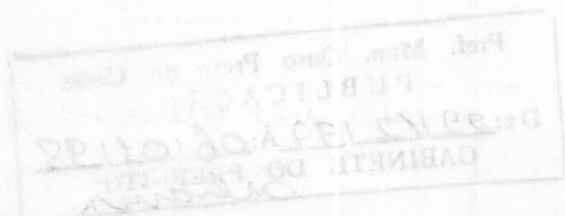
NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 4.1.1.0.00.00	* Obras e Instalacoes	*	* 10.000,00	*
* 4.1.2.0.00.00	* Equipamentos e Material Permanente	*	* 10.000,00	*
* 4.3.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	*	*	* 100.000,00
* 4.3.5.0.00.00	* Amortizacao de Divida Interna	*	* 100.000,00	*
* 4.3.5.4.00.00	* Outras Amortizacoes	* 100.000,00	*	*
T O T A L				* 1.128.300,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORÇAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

*

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.01 GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			346.200,00
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			281.200,00
* 3.1.1.0.00.00	* Pessoal		180.700,00	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	173.500,00		
* 3.1.1.1.01.00	* Vencimentos e Vantagens Fixas	148.500,00		
* 3.1.1.1.02.00	* Diarias	25.000,00		
* 3.1.1.3.00.00	* Obrigacoes Patronais	7.200,00		
* 3.1.2.0.00.00	* Material de Consumo		8.000,00	
* 3.1.3.0.00.00	* Servicos de Terceiros e Encargos		89.000,00	
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	89.000,00		
* 3.1.9.0.00.00	* Diversas Despesas de Custeio		3.500,00	
* 3.1.9.2.00.00	* Despesas de Exercicios Anteriores	3.500,00		
* 3.2.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS CORRENTES			65.000,00
* 3.2.1.0.00.00	* Transferencias Intragovernamentais		65.000,00	
* 3.2.1.1.00.00	* Transferencias Operacionais	65.000,00		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			2.000,00
* 4.1.2.0.00.00	* Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
* 4.3.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			10.000,00
* 4.3.1.0.00.00	* Transferencias Intragovernamentais		10.000,00	
* 4.3.1.1.00.00	* Auxilios para Despesa de Capital	10.000,00		

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH. SECAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGÃO 02.00 PODER EXECUTIVO

*

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.01 GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
				TOTAL
				358.200,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAD DE PROG. E ADM. ORÇAMENTARIA

GABINETE DO PREFEITO
DESPESAS
PUBLICACAO

Câmara Municipal de Duro Preto do Oeste - RO
PÚBLICAÇÃO Nº 11080/85
DESPESA Nº 0801/85
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Duro Preto do Oeste - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORÇAO 02.00 PODER EXECUTIVO

*

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.02 PROCURADORIA JURIDICA

NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			* 32.900,00
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			* 22.900,00
* 3.1.1.0.00.00	* Pessoal		16.300,00	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	14.500,00		
* 3.1.1.1.01.00	* Vencimentos e Vantagens Fixas	13.500,00		
* 3.1.1.1.02.00	* Diarias	1.000,00		
* 3.1.1.3.00.00	* Obrigacoes Patronais	1.800,00		
* 3.1.2.0.00.00	* Material de Consumo		3.000,00	
* 3.1.3.0.00.00	* Servicos de Terceiros e Encargos		3.000,00	
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	3.000,00		
* 3.1.9.0.00.00	* Diversas Despesas de Custeio		600,00	
* 3.1.9.1.00.00	* Sentencas Judiciais	300,00		
* 3.1.9.2.00.00	* Despesas de Exercicios Anteriores	300,00		
* 3.2.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS CORRENTES			* 10.000,00
* 3.2.9.0.00.00	* Diversas Transferencias Correntes		10.000,00	
* 3.2.9.1.00.00	* Sentencas Judiciais	10.000,00		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			* 3.300,00
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			* 3.300,00
* 4.1.2.0.00.00	* Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
* 4.1.9.0.00.00	* Diversos Investimentos		300,00	
* 4.1.9.1.00.00	* Sentencas Judiciais	300,00		

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SEC. DE PROG. E ADM. ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGÃO 02.00 PODER EXECUTIVO

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.02 PROCURADORIA JURIDICA

NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
TOTAL				36.200,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH. SECAD DE PROG. E ADM. ORÇAMENTARIA

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
PUBLICACAO N. 0194
DE 23.10.85
DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIO: CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Despacho N. 0194
DE 23.10.85
DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIO: CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E
COORDENACAO

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			* 184.500,00
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			* 181.000,00
* 3.1.1.0.00.00	* Pessoal		* 52.300,00	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	* 47.500,00		
* 3.1.1.1.01.00	* Vencimentos e Vantagens Fixas	* 40.500,00		
* 3.1.1.1.02.00	* Diarias	* 7.000,00		
* 3.1.1.3.00.00	* Obrigacoes Patronais	* 4.800,00		
* 3.1.2.0.00.00	* Material de Consumo		* 28.000,00	
* 3.1.3.0.00.00	* Servicos de Terceiros e Encargos		* 100.200,00	
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	* 100.200,00		
* 3.1.9.0.00.00	* Diversas Despesas de Custeio		* 500,00	
* 3.1.9.2.00.00	* Despesas de Exercicios Anteriores	* 500,00		
* 3.2.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS CORRENTES			* 3.500,00
* 3.2.3.0.00.00	* Transferencias a Instituicoes Privadas		* 3.500,00	
* 3.2.3.3.00.00	* Contribuicoes Correntes	* 3.500,00		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			* 153.600,00
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			* 73.600,00
* 4.1.1.0.00.00	* Obras e Instalacoes		* 50.000,00	
* 4.1.2.0.00.00	* Equipamentos e Material Permanente		* 23.500,00	
* 4.1.9.0.00.00	* Diversos Investimentos		* 100,00	

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO BERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PROTÓTIPO

LA MÚNICO. LUGO

Procedo 02/97

Folleto 25

Prototipo

ESPEJA

NATUREZA DA DESPESA

#	CODIGO	ESPECIFICACAO	#	DESDOBRAMENTO	#	ELEMENTO	#	CATEGORIA ECONOMICA	#
#			#		#		#		#
#	4.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	#	100,00	#		#		#
#			#		#		#		#
#	4.2.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	#		#		#	80.000,00	#
#			#		#		#		#
#	4.2.1.0.00.00	Aquisicoes de Imoveis	#		#	80.000,00	#		#
T O T A L							#	338.100,00	#

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
CAO

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			* 1.440.200,00
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			* 1.245.000,00
* 3.1.1.0.00.00	* Pessoal		* 1.119.500,00	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	* 1.001.500,00		
* 3.1.1.1.01.00	* Vencimentos e Vantagens Fixas	* 999.000,00		
* 3.1.1.1.02.00	* Diarias	* 2.500,00		
* 3.1.1.3.00.00	* Obrigacoes Patronais	* 118.000,00		
* 3.1.2.0.00.00	* Material de Consumo		* 25.000,00	
* 3.1.3.0.00.00	* Servicos de Terceiros e Encargos		* 100.000,00	
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	* 100.000,00		
* 3.1.9.0.00.00	* Diversas Despesas de Custeio		* 500,00	
* 3.1.9.2.00.00	* Despesas de Exercicios Anteriores	* 500,00		
* 3.2.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS CORRENTES			* 195.200,00
* 3.2.5.0.00.00	* Transferencias a Pessoas		* 92.700,00	
* 3.2.5.1.00.00	* Inativos	* 20.000,00		
* 3.2.5.2.00.00	* Pensionistas	* 52.000,00		
* 3.2.5.3.00.00	* Salario-Familia	* 20.700,00		
* 3.2.6.0.00.00	* Encargos da Divida Interna		* 27.500,00	
* 3.2.6.2.00.00	* Outros Encargos da Divida Contrata- da	* 2.500,00		
* 3.2.6.3.00.00	* Juros sobre Titulos do Tesouro	* 2.000,00		

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO
*
* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
* CAO

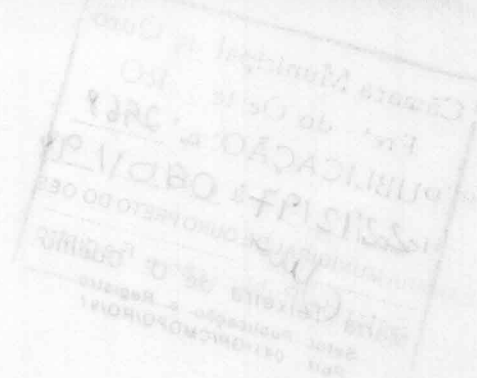
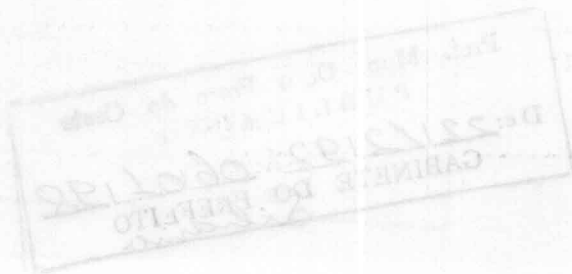
NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.2.6.5.00.00	* Juros de Outras Dividas	* 23.000,00		
* 3.2.8.0.00.00	* Contribuicoes para Formacao do Pa- * trimonio do Servidor Publico /PASEP		75.000,00	
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			327.000,00
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			7.000,00
* 4.1.2.0.00.00	* Equipamentos e Material Permanente		7.000,00	
* 4.3.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			320.000,00
* 4.3.5.0.00.00	* Amortizacao de Divida Interna		320.000,00	
* 4.3.5.1.00.00	* Amortizacao de Divida Contratada	180.000,00		
* 4.3.5.4.00.00	* Outras Amortizacoes	140.000,00		
T O T A L				1.767.200,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH.SECAD DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			88.100,00
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			87.800,00
* 3.1.1.0.00.00	* Pessoal		49.300,00	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	44.500,00		
* 3.1.1.1.01.00	* Vencimentos e Vantagens Fixas	40.500,00		
* 3.1.1.1.02.00	* Diarias	4.000,00		
* 3.1.1.3.00.00	* Obrigacoes Patronais	4.800,00		
* 3.1.2.0.00.00	* Material de Consumo		3.000,00	
* 3.1.3.0.00.00	* Servicos de Terceiros e Encargos		35.000,00	
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	35.000,00		
* 3.1.9.0.00.00	* Diversas Despesas de Custeio		500,00	
* 3.1.9.2.00.00	* Despesas de Exercicios Anteriores	500,00		
* 3.2.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS CORRENTES			300,00
* 3.2.6.0.00.00	* Encargos da Divida Interna		300,00	
* 3.2.6.5.00.00	* Juros de Outras Dividas	100,00		
* 3.2.6.6.00.00	* Encargos de Outras Dividas	100,00		
* 3.2.6.7.00.00	* Correcao Monetaria s/ Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	100,00		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			3.000,00
* 4.1.2.0.00.00	* Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
T O T A L				91.100,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAD DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGÃO 02.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

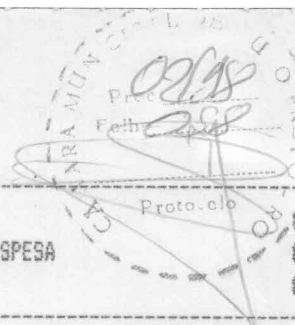
* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			2.520.000,00
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			2.300.000,00
* 3.1.1.0.00.00	* Pessoal		1.262.500,00	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	1.112.500,00		
* 3.1.1.1.01.00	* Vencimentos e Vantagens Fixas	1.105.000,00		
* 3.1.1.1.02.00	* Diarias	7.500,00		
* 3.1.1.3.00.00	* Obrigacoes Patronais	150.000,00		
* 3.1.2.0.00.00	* Material de Consumo		914.500,00	
* 3.1.3.0.00.00	* Servicos de Terceiros e Encargos		122.000,00	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	11.000,00		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	111.000,00		
* 3.1.9.0.00.00	* Diversas Despesas de Custeio		1.000,00	
* 3.1.9.2.00.00	* Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
* 3.2.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS CORRENTES			220.000,00
* 3.2.3.0.00.00	* Transferencias a Instituicoes Privadas		200.000,00	
* 3.2.3.1.00.00	* Subvencoes Sociais	200.000,00		
* 3.2.5.0.00.00	* Transferencias a Pessoas		20.000,00	
* 3.2.5.3.00.00	* Salario-Familia	20.000,00		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			676.000,00
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			636.000,00
* 4.1.1.0.00.00	* Obras e Instalacoes		470.000,00	

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

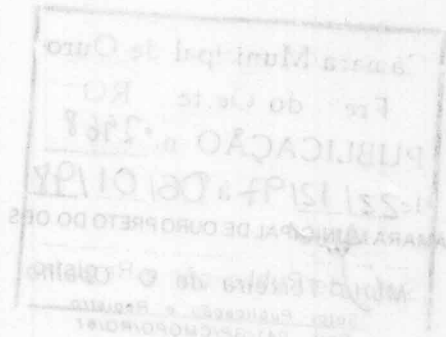
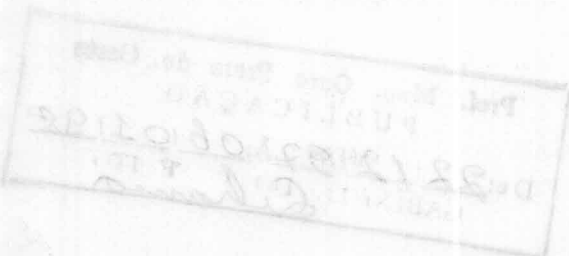
UNIDADE ORCAMENTARIA 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.1.2.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente		166.000,00	
4.2.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			40.000,00
4.2.2.0.00.00	Aquisicao de Outros Bens de Capital ja em Utilizacao		40.000,00	
			T O T A L	3.196.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			2.080.400,00
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			1.984.400,00
* 3.1.1.0.00.00	* Pessoal		1.505.500,00	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	1.364.500,00		
* 3.1.1.1.01.00	* Vencimentos e Vantagens Fixas	1.350.000,00		
* 3.1.1.1.02.00	* Diarias	14.500,00		
* 3.1.1.3.00.00	* Obrigacoes Patronais	141.000,00		
* 3.1.2.0.00.00	* Material de Consumo		313.000,00	
* 3.1.3.0.00.00	* Servicos de Terceiros e Encargos		165.000,00	
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	165.000,00		
* 3.1.9.0.00.00	* Diversas Despesas de Custeio		900,00	
* 3.1.9.2.00.00	* Despesas de Exercicios Anteriores	900,00		
* 3.2.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS CORRENTES			96.000,00
* 3.2.2.0.00.00	* Transferencias Intergovernamentais		80.000,00	
* 3.2.2.4.00.00	* Transferencias a Instituicoes Multi governamentais	80.000,00		
* 3.2.5.0.00.00	* Transferencias a Pessoas		7.000,00	
* 3.2.5.3.00.00	* Salario-Familia	7.000,00		
* 3.2.6.0.00.00	* Encargos da Divida Interna		9.000,00	
* 3.2.6.5.00.00	* Juros de Outras Dividas	9.000,00		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			548.200,00
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			544.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURO PRETO DO OESTE - RO
 ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGÃO 02.00 PODER EXECUTIVO

*

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

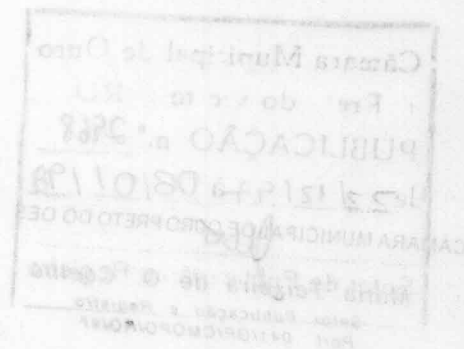
NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 4.1.1.0.00.00	* Obras e Instalacoes	* 420.000,00		
* 4.1.2.0.00.00	* Equipamentos e Material Permanente	* 124.000,00		
* 4.3.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			4.200,00
* 4.3.5.0.00.00	* Amortizacao de Divida Interna	* 4.200,00		
* 4.3.5.4.00.00	* Outras Amortizacoes	* 4.200,00		
T O T A L				2.628.600,00

CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
 SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
 CH. SECÃO DE PROG. E ADM. ORÇAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACOO SOCIAL

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			* 299.700,00
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			* 295.700,00
* 3.1.1.0.00.00	* Pessoal		201.600,00	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	181.200,00		
* 3.1.1.1.01.00	* Vencimentos e Vantagens Fixas	178.200,00		
* 3.1.1.1.02.00	* Diarias	3.000,00		
* 3.1.1.3.00.00	* Obrigacoes Patronais	20.400,00		
* 3.1.2.0.00.00	* Material de Consumo		33.000,00	
* 3.1.3.0.00.00	* Servicos de Terceiros e Encargos		61.000,00	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	2.000,00		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	59.000,00		
* 3.1.9.0.00.00	* Diversas Despesas de Custeio		100,00	
* 3.1.9.2.00.00	* Despesas de Exercicios Anteriores	100,00		
* 3.2.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS CORRENTES			* 4.000,00
* 3.2.5.0.00.00	* Transferencias a Pessoas		4.000,00	
* 3.2.5.3.00.00	* Salario-Familia	4.000,00		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			* 111.500,00
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			* 111.500,00
* 4.1.1.0.00.00	* Obras e Instalacoes		80.000,00	
* 4.1.2.0.00.00	* Equipamentos e Material Permanente		31.500,00	
T O T A L				* 411.200,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGÃO 02.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVICOS PUBLICOS

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			1.278.500,00
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			1.278.400,00
* 3.1.1.0.00.00	* Pessoal		85.900,00	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	77.500,00		
* 3.1.1.1.01.00	* Vencimentos e Vantagens Fixas	74.500,00		
* 3.1.1.1.02.00	* Diarias	3.000,00		
* 3.1.1.3.00.00	* Obrigacoes Patronais	8.400,00		
* 3.1.2.0.00.00	* Material de Consumo		696.000,00	
* 3.1.3.0.00.00	* Servicos de Terceiros e Encargos		496.000,00	
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	496.000,00		
* 3.1.9.0.00.00	* Diversas Despesas de Custeio		500,00	
* 3.1.9.2.00.00	* Despesas de Exercicios Anteriores	500,00		
* 3.2.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS CORRENTES			100,00
* 3.2.6.0.00.00	* Encargos da Divida Interna		100,00	
* 3.2.6.1.00.00	* Juros da Divida Contratada	100,00		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			1.962.600,00
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			1.962.500,00
* 4.1.1.0.00.00	* Obras e Instalacoes		1.732.500,00	
* 4.1.2.0.00.00	* Equipamentos e Material Permanente		230.000,00	
* 4.3.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			100,00
* 4.3.5.0.00.00	* Amortizacao de Divida Interna		100,00	

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
 ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
 SERVICOS PUBLICOS

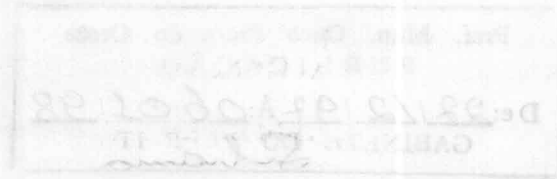
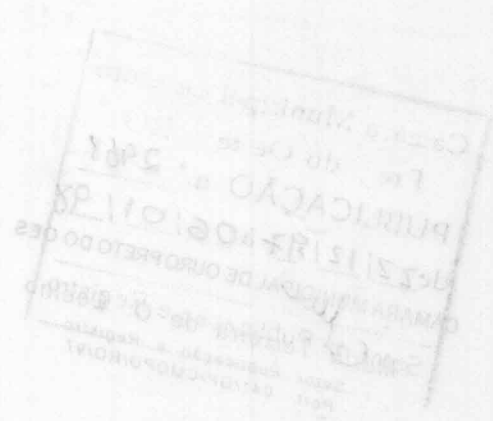
NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 4.3.5.1.00.00	* Amortizacao de Divida Contratada	* 100.00		
T O T A L				* 3.241.100,00

CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO BERALDO AFFONSO
 SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
 CH. SEC. DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORÇAO 02.00 PODER EXECUTIVO

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			294.700,00
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			294.700,00
* 3.1.1.0.00.00	* Pessoal		38.600,00	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	35.000,00		
* 3.1.1.1.01.00	* Vencimentos e Vantagens Fixas	34.000,00		
* 3.1.1.1.02.00	* Diarias	1.000,00		
* 3.1.1.3.00.00	* Obrigacoes Patronais	3.600,00		
* 3.1.2.0.00.00	* Material de Consumo		120.000,00	
* 3.1.3.0.00.00	* Servicos de Terceiros e Encargos		136.000,00	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	9.000,00		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	127.000,00		
* 3.1.9.0.00.00	* Diversas Despesas de Custeio		100,00	
* 3.1.9.2.00.00	* Despesas de Exercicios Anteriores	100,00		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			179.300,00
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			179.300,00
* 4.1.1.0.00.00	* Obras e Instalacoes		170.300,00	
* 4.1.2.0.00.00	* Equipamentos e Material Permanente		9.000,00	
T O T A L				474.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH.SECAD DE PROG.E ADM.ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

02/98
Protocolo

ORGAO 01.00 PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORCAMENTARIA 01.01 CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0101.01000000.000	LEGISLATIVA		1.128.300,00	1.128.300,00
0101.01010000.000	ASSISTENCIA		1.128.300,00	1.128.300,00
0101.01010010.000	Acao Legislativa		1.128.300,00	1.128.300,00
0101.01010012.001	Funcionamento da Camara Municipal		1.128.300,00	1.128.300,00
TOTAL			1.128.300,00	1.128.300,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Secretaria de Planejamento e Coordenação
12/02/85
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Setor de Publicação e Registro
Assessoria de O. Legal
Setor de Publicação e Registro
Assessoria de O. Legal

De: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CABINETE DO PREFEITO
Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORGÃO 02.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

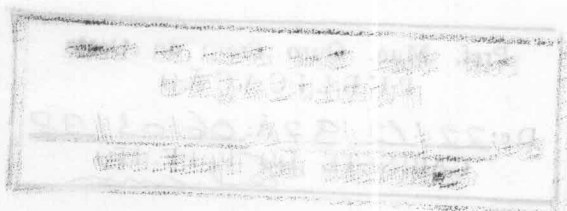
* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.01 GABINETE DO PREFEITO

* CÓDIGO	* ESPECIFICAÇÃO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 0201.03000000.000	* ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	* 283.200,00*	* 283.200,00	
* 0201.03070000.000	* ADMINISTRAÇÃO	* 283.200,00*	* 283.200,00	
* 0201.03070200.000	* Supervisão e Coordenação Superior	* 268.200,00*	* 268.200,00	
* 0201.03070202.002	* Funcionamento do Gabinete do Prefeito	* 268.200,00*	* 268.200,00	
* 0201.03070210.000	* Administração Geral	* 15.000,00*	* 15.000,00	
* 0201.03070212.003	* Despesas de Representação do Gabinete do Prefeito	* 15.000,00*	* 15.000,00	
* 0201.08000000.000	* EDUCAÇÃO E CULTURA	* 75.000,00*	* 75.000,00	
* 0201.08480000.000	* CULTURA	* 75.000,00*	* 75.000,00	
* 0201.08482470.000	* Difusão Cultural	* 75.000,00*	* 75.000,00	
* 0201.08482472.004	* Transferências a FUNDER	* 75.000,00*	* 75.000,00	
T O T A L		* 358.200,00*	* 358.200,00	

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAD DE PROG. E ADM. ORÇAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 2298
Folha 267
Protocolo 8

* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.02 PROCURADORIA JURIDICA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 0202.03000000.000	* ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	*	* 36.200,00*	* 36.200,00
* 0202.03070000.000	* ADMINISTRACAO	*	* 36.200,00*	* 36.200,00
* 0202.03070140.000	* Despesas do interesse P#blico no	*	*	*
*	* Processo Judiciario	*	* 36.200,00*	* 36.200,00
* 0202.03070142.005	* Funcionamento da Procuradoria Juri-	*	*	*
*	* dica	*	* 36.200,00*	* 36.200,00
T O T A L		*	* 36.200,00*	* 36.200,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA

Protocolo 8
15-12-85
RECEBIMOS
CAM. RAH. DE OURO PRETO DO OESTE
em 15-12-85
Município de Ouro Preto do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Protocolo 8
15-12-85
RECEBIMOS
CAM. RAH. DE OURO PRETO DO OESTE
em 15-12-85
Município de Ouro Preto do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

PROGRAMA DE TRABALHO

* ORGÃO 02.00 PODER EXECUTIVO

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORDENACAO

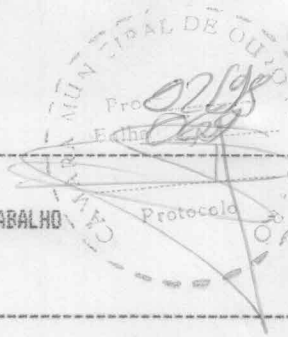
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0203.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	30.000,00	163.100,00	193.100,00
0203.03070000.000	ADMINISTRACAO		92.700,00	92.700,00
0203.03070210.000	Administracao Geral		7.700,00	7.700,00
0203.03070212.006	Administracao dos Distritos		7.700,00	7.700,00
0203.03070240.000	Informatica		85.000,00	85.000,00
0203.03070242.007	Manutencao das Atividades de Informatica		85.000,00	85.000,00
0203.03090000.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	30.000,00	70.400,00	100.400,00
0203.03090450.000	Estudos e Pesquisas Economico-Sociais	30.000,00		30.000,00
0203.03090451.001	Elaboracao do Plano Diretor	30.000,00		30.000,00
0203.03093230.000	Planejamento Urbano		70.400,00	70.400,00
0203.03093232.008	Funcionamento da SEMPLAN		70.400,00	70.400,00
0203.10000000.000	HABITACAO E URBANISMO	15.000,00		15.000,00
0203.10570000.000	HABITACAO	15.000,00		15.000,00
0203.10573160.000	Habitacoes Urbanas	15.000,00		15.000,00
0203.10573161.002	Lavantamento, Demerc. e Medicao de Lotes Urbanos	15.000,00		15.000,00
0203.11000000.000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	130.000,00		130.000,00
0203.11620000.000	INDUSTRIA	130.000,00		130.000,00
0203.11623460.000	Promocao Industrial	130.000,00		130.000,00
0203.11623461.003	Programa de Desenvolvimento Industrial	130.000,00		130.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAD DE PROG. E ADM. ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO DESTE - RO
 ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORGÃO 02.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

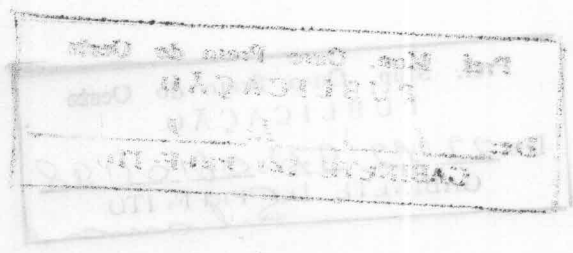
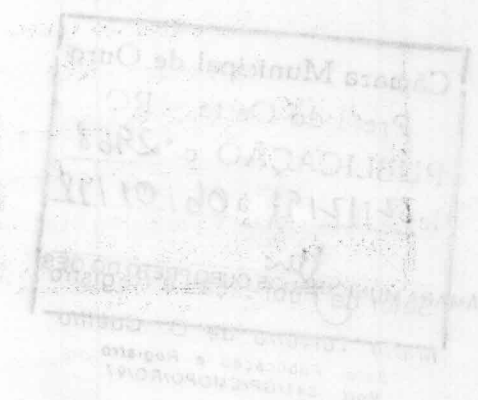
* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E
 * COORDENACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
T O T A L		175.000,00	163.100,00	338.100,00

CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
 SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
 CH. SECAD DE PROG. E ADM. ORÇAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

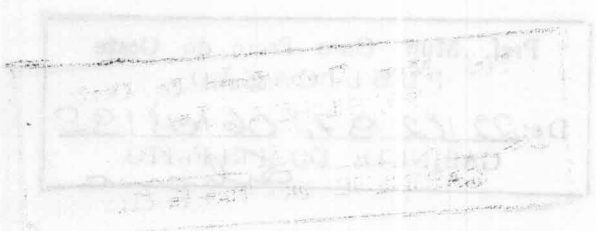
UNIDADE ORCAMENTARIA 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-
CAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0204.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.668.500,00	1.668.500,00
0204.03070000.000	ADMINISTRACAO		1.668.500,00	1.668.500,00
0204.03070210.000	Administracao Geral		1.668.500,00	1.668.500,00
0204.03070212.009	Funcionamento da SEMAD		1.668.500,00	1.668.500,00
0204.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		98.700,00	98.700,00
0204.15820000.000	PREVIDENCIA		23.700,00	23.700,00
0204.15824950.000	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		23.700,00	23.700,00
0204.15824952.010	Previdencia Social a Inativos		23.700,00	23.700,00
0204.15840000.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		75.000,00	75.000,00
0204.15844920.000	Previdencia Social a Segurados		75.000,00	75.000,00
0204.15844922.011	Contribucoes para a Formacao do PASEP		75.000,00	75.000,00
T O T A L			1.767.200,00	1.767.200,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAD DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

*

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

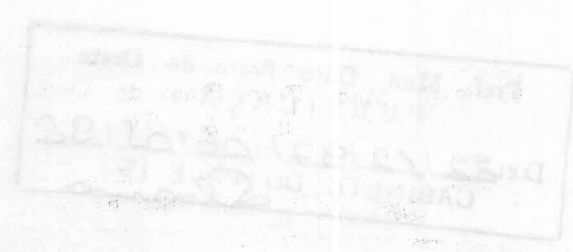
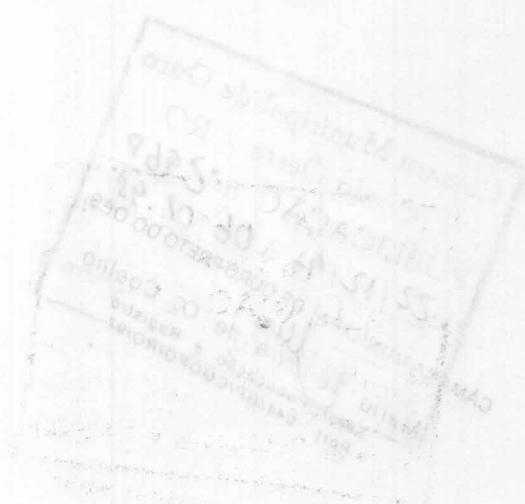
PROGRAMA DE TRABALHO

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 0205.03000000.000	* ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		91.100,00	91.100,00
* 0205.03080000.000	* ADMINISTRACAO FINANCEIRA		91.100,00	91.100,00
* 0205.03080300.000	* Administracao de Receitas		91.100,00	91.100,00
* 0205.03080302.012	* Funcionamento da SEMFAZ		91.100,00	91.100,00
T O T A L			91.100,00	91.100,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0206.08000000.000	EDUCACAO E CULTURA	860.000,00	2.336.000,00	3.196.000,00
0206.08410000.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	195.000,00	150.000,00	345.000,00
0206.08411850.000	Creche	105.000,00	117.000,00	222.000,00
0206.08411851.004	Construcao, Ampl. e Aparelhamento das Creches (FMDEFVM)	105.000,00		105.000,00
0206.08411852.013	Manutencao das Atividades das Creches (FMDEFVM)		117.000,00	117.000,00
0206.08411900.000	Ensino Pre-Escolar	90.000,00	33.000,00	123.000,00
0206.08411901.005	Construcao, Ampl. Recup. e Equip. de Und. de Educacao Infantil (FMDEFVM)	90.000,00		90.000,00
0206.08411902.014	Manutencao e Funcionamento da Educacao Infantil (FMDEFVM)		33.000,00	33.000,00
0206.08420000.000	ENSINO FUNDAMENTAL	465.000,00	1.956.000,00	2.421.000,00
0206.08421870.000	Erradicacao do Analfabetismo		39.500,00	39.500,00
0206.08421872.015	Programa de Alfabetizacao de Adultos (FMDEFVM)		10.500,00	10.500,00
0206.08421872.016	Funcionamento da Educacao de Jovens e Adultos (FMDEFVM)		29.000,00	29.000,00
0206.08421880.000	Ensino Regular	325.000,00	1.916.500,00	2.241.500,00
0206.08421881.006	Construcao, Ampl. e Equip. de Und. de Ensino de 1º Grau (FMDEFVM)	325.000,00		325.000,00
0206.08421882.017	Manutencao e Funcionamento do Ensino de 1º Grau (FMDEFVM)		1.870.500,00	1.870.500,00
0206.08421882.018	Manutencao e Recuperacao de Unidades de Ensino de 1º Grau (FMDEFVM)		46.000,00	46.000,00
0206.08422390.000	Transporte Escolar	140.000,00		140.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SEC. DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

02/98
Protocolo

* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 0206.08422391.007	* Programa de Transporte Escolar (FMDEFVM)	* 140.000,00	* 140.000,00	* 140.000,00
* 0206.08470000.000	* ASSISTENCIA A EDUCANDOS	* 230.000,00	* 230.000,00	* 230.000,00
* 0206.08474270.000	* Alimentacao e Nutricao	* 230.000,00	* 230.000,00	* 230.000,00
* 0206.08474272.019	* Distrib. de Merenda Escolar aos Alunos da Rede Mun. de Ensino (FMDEFVM)	* 230.000,00	* 230.000,00	* 230.000,00
* 0206.08490000.000	* EDUCACAO ESPECIAL	* 200.000,00	* 200.000,00	* 200.000,00
* 0206.08492520.000	* Educacao Compensatoria	* 200.000,00	* 200.000,00	* 200.000,00
* 0206.08492521.027	* Programa de Ensino Especial	* 200.000,00	* 200.000,00	* 200.000,00
T O T A L		860.000,00	2.336.000,00	3.196.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA

7895
19/04/85
CAMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO DO OESTE
MAYOR
SEAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DURO PRETO DO OESTE

Pres. Blau. Gue. P. do Oeste
CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

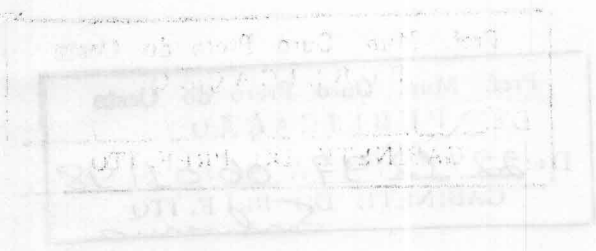
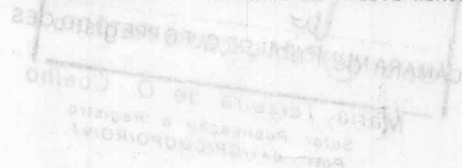
PROGRAMA DE TRABALHO

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 0207.13000000.000	* SAUDE E SANEAMENTO	* 190.000,00*	* 2.438.600,00*	* 2.628.600,00*
* 0207.13750000.000	* SAUDE	* 190.000,00*	* 2.438.600,00*	* 2.628.600,00*
* 0207.13750250.000	* Edificacoes Publicas	* 190.000,00*		* 190.000,00*
* 0207.13750251.008	* Expansao da Rede Fisica de Saude (FMS)	* 190.000,00*		* 190.000,00*
* 0207.13754280.000	* Assistencia Medica e Sanitaria		* 2.438.600,00*	* 2.438.600,00*
* 0207.13754282.020	* Recuperacao da Rede Fisica de Saude (FMS)		* 300.000,00*	* 300.000,00*
* 0207.13754282.021	* Funcionamento do Fundo Municipal de Saude (FMS)		* 2.058.600,00*	* 2.058.600,00*
* 0207.13754282.041	* Transferencias ao Consorcio Inter-municipal de Saude		* 80.000,00*	* 80.000,00*
T O T A L		* 190.000,00*	* 2.438.600,00*	* 2.628.600,00*

CARLOS MAGNO RANDS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAD SOCIAL

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 0208.03000000.000	* ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		13.000,00	13.000,00
* 0208.03070000.000	* ADMINISTRACAO		13.000,00	13.000,00
* 0208.03070210.000	* Administracao Geral		13.000,00	13.000,00
* 0208.03070212.024	* Funcionamento da Marcenaria Municipal (FMAS)		13.000,00	13.000,00
* 0208.08000000.000	* EDUCACAO E CULTURA		41.000,00	41.000,00
* 0208.08440000.000	* ENSINO SUPERIOR		33.000,00	33.000,00
* 0208.08442390.000	* Transporte Escolar		33.000,00	33.000,00
* 0208.08442392.025	* Incentivo a Formacao Universitaria (FMAS)		33.000,00	33.000,00
* 0208.08450000.000	* ENSINO SUPLETIVO		8.000,00	8.000,00
* 0208.08452150.000	* Cursos de Qualificacao		8.000,00	8.000,00
* 0208.08452152.026	* Programa de Qualificacao Profissional (FMAS)		8.000,00	8.000,00
* 0208.15000000.000	* ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	95.000,00	262.200,00	357.200,00
* 0208.15810000.000	* ASSISTENCIA	95.000,00	262.200,00	357.200,00
* 0208.15814830.000	* Assistencia ao Menor		40.500,00	40.500,00
* 0208.15814832.027	* Assistencia a Crianca e ao Adolescente (FMAS)		26.000,00	26.000,00
* 0208.15814832.028	* Manutencao do Abrigo (FMAS)		14.500,00	14.500,00
* 0208.15814850.000	* Assistencia a Velhice	95.000,00		95.000,00
* 0208.15814851.009	* Construcacao e Equipamentacao da Casa do Idoso (FMAS)	95.000,00		95.000,00
* 0208.15814860.000	* Assistencia Social Geral		221.700,00	221.700,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAO DE PROB. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORÇAO 02.00 PODER EXECUTIVO

*

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAD SOCIAL

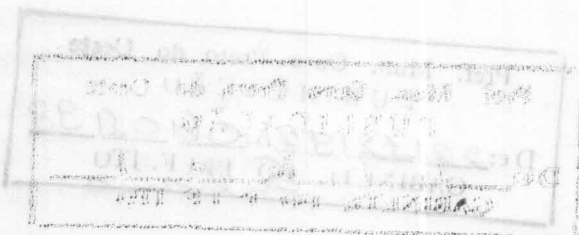
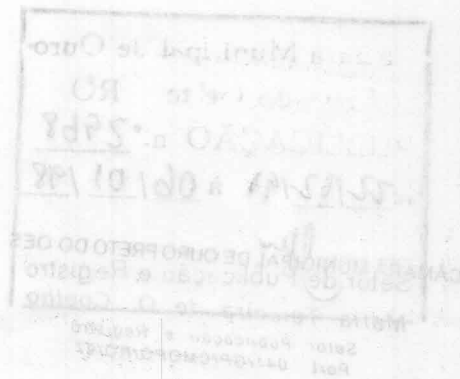
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0208.15814862.029	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social (FMAS)		221.700,00	221.700,00
T O T A L		95.000,00	316.200,00	411.200,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORÇAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURO PRETO DO DESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORÇAO 02.00 PODER EXECUTIVO

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVICOS PUBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 0209.03000000.000	* ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	* 35.000,00*	* 116.400,00*	* 151.400,00*
* 0209.03070000.000	* ADMINISTRACAO	* 35.000,00*	* 116.400,00*	* 151.400,00*
* 0209.03070210.000	* Administracao Geral	* 35.000,00*	* 116.400,00*	* 116.400,00*
* 0209.03070212.030	* Funcionamento da SEMOSP	* 35.000,00*	* 93.400,00*	* 93.400,00*
* 0209.03070212.031	* Manutencao e Conservacao de Propri- os Municipais	* 35.000,00*	* 8.000,00*	* 8.000,00*
* 0209.03070212.032	* Manutencao e Funcionamento da Ofici- na, Lavador e Borracharia	* 35.000,00*	* 15.000,00*	* 15.000,00*
* 0209.03070250.000	* Edificacoes Publicas	* 35.000,00*	* 35.000,00*	* 35.000,00*
* 0209.03070251.010	* Construcão de Próprios no Município	* 35.000,00*	* 35.000,00*	* 35.000,00*
* 0209.09000000.000	* ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	* 190.000,00*	* 190.000,00*	* 190.000,00*
* 0209.09510000.000	* ENERGIA ELETRICA	* 190.000,00*	* 190.000,00*	* 190.000,00*
* 0209.09512680.000	* Distribuicao de Energia Eltrica	* 70.000,00*	* 70.000,00*	* 70.000,00*
* 0209.09512681.011	* Expansao da Rede de Energia Elettri- ca	* 70.000,00*	* 70.000,00*	* 70.000,00*
* 0209.09512690.000	* Eletrificacao Rural	* 120.000,00*	* 120.000,00*	* 120.000,00*
* 0209.09512691.012	* Expansao da Rede de Eletrificacao Rural	* 120.000,00*	* 120.000,00*	* 120.000,00*
* 0209.10000000.000	* HABITACAO E URBANISMO	* 247.500,00*	* 181.200,00*	* 428.700,00*
* 0209.10580000.000	* URBANISMO	* 200.000,00*	* 200.000,00*	* 200.000,00*
* 0209.10583230.000	* Planejamento Urbano	* 200.000,00*	* 200.000,00*	* 200.000,00*
* 0209.10583231.013	* Infra-Estrutura Urbana	* 200.000,00*	* 200.000,00*	* 200.000,00*
* 0209.10600000.000	* SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	* 47.500,00*	* 181.200,00*	* 228.700,00*

CARLOS MAGNO RANDS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH. SECAD DE PROG. E ADM. ORÇAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVICOS PUBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0209.10603250.000	Limpeza Publica		140.200,00	140.200,00
0209.10603252.033	Servicos de Limpeza Publica		140.200,00	140.200,00
0209.10603260.000	Servicos Funerarios	7.500,00	6.000,00	13.500,00
0209.10603261.014	Implantacao e Melhoramento de Cemiterios no Municipio	7.500,00		7.500,00
0209.10603262.034	Manutencao e Melhoria dos Cemiterios		6.000,00	6.000,00
0209.10603270.000	Iluminacao Publica	40.000,00	35.000,00	75.000,00
0209.10603271.015	Expansao da Rede de Iluminacao Publica	40.000,00		40.000,00
0209.10603272.035	Manutencao da Rede de Iluminacao Publica		35.000,00	35.000,00
0209.13000000.000	SAUDE E SANEAMENTO	500.000,00		500.000,00
0209.13760000.000	SANEAMENTO	500.000,00		500.000,00
0209.13764470.000	Abastecimento de Agua	100.000,00		100.000,00
0209.13764471.016	Ampliacao da Rede de Abastecimento D'Agua	100.000,00		100.000,00
0209.13764480.000	Saneamento Geral	200.000,00		200.000,00
0209.13764481.017	Canalizacao e Recuperacao de Igarares	200.000,00		200.000,00
0209.13764490.000	Sistemas de Esgotos	200.000,00		200.000,00
0209.13764491.018	Ampliacao da Rede de Esgoto Sanitario	200.000,00		200.000,00
0209.16000000.000	TRANSPORTE	1.030.000,00	941.000,00	1.971.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH. SECAD DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURO PRETO DO DESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVICOS PUBLICOS

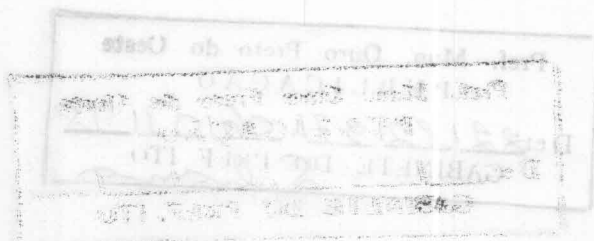
PROGRAMA DE TRABALHO

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 0209.16580000.000	* URBANISMO	* 860.000,00*	* 480.000,00*	* 1.340.000,00*
* 0209.16585750.000	* Vias Urbanas	* 860.000,00*	* 480.000,00*	* 1.340.000,00*
* 0209.16585751.019	* Abertura de Vias Urbanas	* 30.000,00*		* 30.000,00*
* 0209.16585751.020	* Pavimentacao de Vias Urbanas	* 830.000,00*		* 830.000,00*
* 0209.16585752.036	* Recuperacao e Conservacao de Vias Urbanas		* 480.000,00*	* 480.000,00*
* 0209.16880000.000	* TRANSPORTE RODOVIARIO	* 170.000,00*	* 461.000,00*	* 631.000,00*
* 0209.16885310.000	* Rodovias	* 150.000,00*		* 150.000,00*
* 0209.16885311.021	* Aquisicao de Equipamentos Rodoviarios	* 150.000,00*		* 150.000,00*
* 0209.16885340.000	* Estradas Vicinais	* 20.000,00*	* 461.000,00*	* 481.000,00*
* 0209.16885341.022	* Reconstrucao e Abertura de Estradas Vicinais	* 20.000,00*		* 20.000,00*
* 0209.16885342.037	* Recuperacao e Conservacao de Estradas Vicinais		* 461.000,00*	* 461.000,00*
T O T A L *		2.002.500,00*	1.238.600,00*	3.241.100,00*

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORGAO 02.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
* ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0210.04000000.000	AGRICULTURA	176.300,00	108.700,00	285.000,00
0210.04070000.000	ADMINISTRACAO		65.700,00	65.700,00
0210.04070210.000	Administracao Geral		65.700,00	65.700,00
0210.04070212.038	Funcionamento da SEMAGRAM		65.700,00	65.700,00
0210.04140000.000	PRODUCAO VEGETAL	100.000,00	43.000,00	143.000,00
0210.04140780.000	Mecanizacao Agricola	100.000,00		100.000,00
0210.04140781.023	Mecanizacao Agricola	100.000,00		100.000,00
0210.04140800.000	Sementes e Mudas		43.000,00	43.000,00
0210.04140802.039	Programa de Incentivo a Producao		43.000,00	43.000,00
0210.04160000.000	ABASTECIMENTO	76.300,00		76.300,00
0210.04160250.000	Edificacoes Publicas	76.300,00		76.300,00
0210.04160251.024	Construcao do Mercado do Produtor	76.300,00		76.300,00
0210.10000000.000	HABITACAO E URBANISMO	175.000,00	14.000,00	189.000,00
0210.10580000.000	URBANISMO	175.000,00	14.000,00	189.000,00
0210.10583230.000	Planejamento Urbano	30.000,00		30.000,00
0210.10583231.025	Arborizacao e Recuperacao de Areas Degradadas	30.000,00		30.000,00
0210.10583280.000	Parques e Jardins	145.000,00	14.000,00	159.000,00
0210.10583281.026	Construcao de Pracas, Parques e Jardins	145.000,00		145.000,00
0210.10583282.040	Manutencao e Conserv. de Parques, Bosques, Pracas e Jardins		14.000,00	14.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH.SECAO DE PROG.E ADM.ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORGÃO 02.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

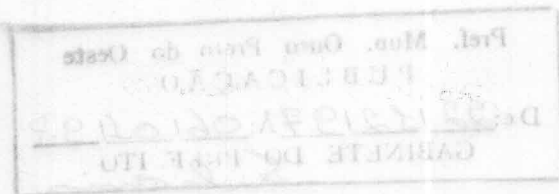
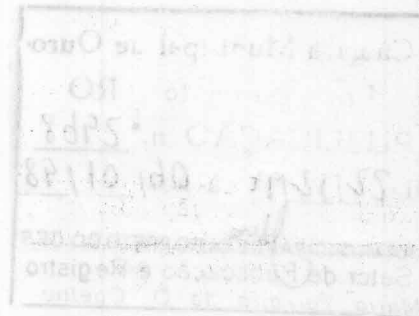
* UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TOTAL		351.300,00	122.700,00	474.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARGUES DA SILVA
CH. SEC. DE PROG. E ADM. ORÇAMENTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DO OESTE
PROTOCOLO
FOLHA
028

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.00.000	LEGISLATIVA		1.128.300,00	1.128.300,00
01.01.000	ASSISTENCIA		1.128.300,00	1.128.300,00
01.01.001	Acao Legislativa		1.128.300,00	1.128.300,00
03.00.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	65.000,00	2.371.500,00	2.436.500,00
03.07.000	ADMINISTRACAO	35.000,00	2.210.000,00	2.245.000,00
03.07.014	Despesas do interesse P#blico no Processo Judiciario		36.200,00	36.200,00
03.07.020	Supervisao e Coordenacao Superior		268.200,00	268.200,00
03.07.021	Administracao Geral		1.820.600,00	1.820.600,00
03.07.024	Informatica		85.000,00	85.000,00
03.07.025	Edificacoes Publicas	35.000,00		35.000,00
03.08.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		91.100,00	91.100,00
03.08.030	Administracao de Receitas		91.100,00	91.100,00
03.09.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	30.000,00	70.400,00	100.400,00
03.09.045	Estudos e Pesquisas Economico-Soci- ais	30.000,00		30.000,00
03.09.323	Planejamento Urbano		70.400,00	70.400,00
04.00.000	AGRICULTURA	176.300,00	108.700,00	285.000,00
04.07.000	ADMINISTRACAO		65.700,00	65.700,00
04.07.021	Administracao Geral		65.700,00	65.700,00
04.14.000	PRODUCAO VEGETAL	100.000,00	43.000,00	143.000,00
04.14.078	Mecanizacao Agricola	100.000,00		100.000,00
04.14.080	Sementes e Mudas		43.000,00	43.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO BERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

02/98
Protocolo

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.16.000	ABASTECIMENTO	76.300,00		76.300,00
04.16.025	Edificacoes Publicas	76.300,00		76.300,00
08.00.000	EDUCACAO E CULTURA	860.000,00	2.452.000,00	3.312.000,00
08.41.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	195.000,00	150.000,00	345.000,00
08.41.185	Creche	105.000,00	117.000,00	222.000,00
08.41.190	Ensino Pre-Escolar	90.000,00	33.000,00	123.000,00
08.42.000	ENSINO FUNDAMENTAL	465.000,00	1.956.000,00	2.421.000,00
08.42.187	Erradicacao do Analfabetismo		39.500,00	39.500,00
08.42.188	Ensino Regular	325.000,00	1.916.500,00	2.241.500,00
08.42.239	Transporte Escolar	140.000,00		140.000,00
08.44.000	ENSINO SUPERIOR		33.000,00	33.000,00
08.44.239	Transporte Escolar		33.000,00	33.000,00
08.45.000	ENSINO SUPLETIVO		8.000,00	8.000,00
08.45.215	Cursos de Qualificacao		8.000,00	8.000,00
08.47.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		230.000,00	230.000,00
08.47.427	Alimentacao e Nutricao		230.000,00	230.000,00
08.48.000	CULTURA		75.000,00	75.000,00
08.48.247	Difusao Cultural		75.000,00	75.000,00
08.49.000	EDUCACAO ESPECIAL	200.000,00		200.000,00
08.49.252	Educacao Compensatoria	200.000,00		200.000,00
09.00.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	190.000,00		190.000,00
09.51.000	ENERGIA ELETRICA	190.000,00		190.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECACAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.51.268	Distribuicao de Energia Eltrica	70.000,00		70.000,00
09.51.269	Eletrificacao Rural	120.000,00		120.000,00
10.00.000	HABITACAO E URBANISMO	437.500,00	195.200,00	632.700,00
10.57.000	HABITACAO	15.000,00		15.000,00
10.57.316	Habitacoes Urbanas	15.000,00		15.000,00
10.58.000	URBANISMO	375.000,00	14.000,00	389.000,00
10.58.323	Planejamento Urbano	230.000,00		230.000,00
10.58.328	Parques e Jardins	145.000,00	14.000,00	159.000,00
10.60.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	47.500,00	181.200,00	228.700,00
10.60.325	Limpeza Publica		140.200,00	140.200,00
10.60.326	Servicos Funerarios	7.500,00	6.000,00	13.500,00
10.60.327	Iluminacao Publica	40.000,00	35.000,00	75.000,00
11.00.000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	130.000,00		130.000,00
11.62.000	INDUSTRIA	130.000,00		130.000,00
11.62.346	Promocao Industrial	130.000,00		130.000,00
13.00.000	SAUDE E SANEAMENTO	690.000,00	2.438.600,00	3.128.600,00
13.75.000	SAUDE	190.000,00	2.438.600,00	2.628.600,00
13.75.025	Edificacoes Publicas	190.000,00		190.000,00
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria		2.438.600,00	2.438.600,00
13.76.000	SANEAMENTO	500.000,00		500.000,00
13.76.447	Abastecimento de Agua	100.000,00		100.000,00
13.76.448	Saneamento Geral	200.000,00		200.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
 SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARGUES DA SILVA
 CH. SECAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.76.449	Sistemas de Esgotos	200.000,00		200.000,00
15.00.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	95.000,00	360.900,00	455.900,00
15.81.000	ASSISTENCIA	95.000,00	262.200,00	357.200,00
15.81.483	Assistencia ao Menor		40.500,00	40.500,00
15.81.485	Assistencia a Velhice	95.000,00		95.000,00
15.81.486	Assistencia Social Geral		221.700,00	221.700,00
15.82.000	PREVIDENCIA		23.700,00	23.700,00
15.82.495	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas		23.700,00	23.700,00
15.84.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		75.000,00	75.000,00
15.84.492	Previdencia Social a Segurados		75.000,00	75.000,00
16.00.000	TRANSPORTE	1.030.000,00	941.000,00	1.971.000,00
16.58.000	URBANISMO	860.000,00	480.000,00	1.340.000,00
16.58.575	Vias Urbanas	860.000,00	480.000,00	1.340.000,00
16.88.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	170.000,00	461.000,00	631.000,00
16.88.531	Rodovias	150.000,00		150.000,00
16.88.534	Estradas Vicinais	20.000,00	461.000,00	481.000,00
T O T A L		3.673.800,00	9.996.200,00	13.670.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
 SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
 CH. SECAD DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 8

MUNICIPAL DE OURO
Pro
Folha
Protocolo

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01.00.000	LEGISLATIVA	1.128.300,00		1.128.300,00
01.01.000	ASSISTENCIA	1.128.300,00		1.128.300,00
01.01.001	Acao Legislativa	1.128.300,00		1.128.300,00
03.00.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.436.500,00		2.436.500,00
03.07.000	ADMINISTRACAO	2.245.000,00		2.245.000,00
03.07.014	Despesas do interesse P#blico no Processo Judiciario	36.200,00		36.200,00
03.07.020	Supervisao e Coordenacao Superior	268.200,00		268.200,00
03.07.021	Administracao Geral	1.820.600,00		1.820.600,00
03.07.024	Informatica	85.000,00		85.000,00
03.07.025	Edificacoes Publicas	35.000,00		35.000,00
03.08.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	91.100,00		91.100,00
03.08.030	Administracao de Receitas	91.100,00		91.100,00
03.09.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	100.400,00		100.400,00
03.09.045	Estudos e Pesquisas Economico-Soci- ais	30.000,00		30.000,00
03.09.323	Planejamento Urbano	70.400,00		70.400,00
04.00.000	AGRICULTURA	285.000,00		285.000,00
04.07.000	ADMINISTRACAO	65.700,00		65.700,00
04.07.021	Administracao Geral	65.700,00		65.700,00
04.14.000	PRODUCAO VEGETAL	143.000,00		143.000,00
04.14.078	Mecanizacao Agricola	100.000,00		100.000,00
04.14.080	Sementes e Mudas	43.000,00		43.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO B

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Preto do Oeste
21/98

DENONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04.16.000	ABASTECIMENTO	76.300,00		76.300,00
04.16.025	Edificacoes Publicas	76.300,00		76.300,00
08.00.000	EDUCACAO E CULTURA	3.312.000,00		3.312.000,00
08.41.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	345.000,00		345.000,00
08.41.185	Creche	222.000,00		222.000,00
08.41.190	Ensino Pre-Escolar	123.000,00		123.000,00
08.42.000	ENSINO FUNDAMENTAL	2.421.000,00		2.421.000,00
08.42.187	Erradicacao do Analfabetismo	39.500,00		39.500,00
08.42.188	Ensino Regular	2.241.500,00		2.241.500,00
08.42.239	Transporte Escolar	140.000,00		140.000,00
08.44.000	ENSINO SUPERIOR	33.000,00		33.000,00
08.44.239	Transporte Escolar	33.000,00		33.000,00
08.45.000	ENSINO SUPLETIVO	8.000,00		8.000,00
08.45.215	Cursos de Qualificacao	8.000,00		8.000,00
08.47.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	230.000,00		230.000,00
08.47.427	Alimentacao e Nutricao	230.000,00		230.000,00
08.48.000	CULTURA	75.000,00		75.000,00
08.48.247	Difusao Cultural	75.000,00		75.000,00
08.49.000	EDUCACAO ESPECIAL	200.000,00		200.000,00
08.49.252	Educacao Compensatoria	200.000,00		200.000,00
09.00.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	190.000,00		190.000,00
09.51.000	ENERGIA ELETRICA	190.000,00		190.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARGUES DA SILVA
CH. SECAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO VII A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURO PRETO DO OESTE
Pro. *[Assinatura]*
Folha *[Assinatura]*
Proto. *[Assinatura]*

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
09.51.268	Distribuicao de Energia Eltrica	70.000,00		70.000,00
09.51.269	Eletrificacao Rural	120.000,00		120.000,00
10.00.000	HABITACAO E URBANISMO	632.700,00		632.700,00
10.57.000	HABITACAO	15.000,00		15.000,00
10.57.316	Habitacoes Urbanas	15.000,00		15.000,00
10.58.000	URBANISMO	389.000,00		389.000,00
10.58.323	Planejamento Urbano	230.000,00		230.000,00
10.58.328	Parques e Jardins	159.000,00		159.000,00
10.60.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	228.700,00		228.700,00
10.60.325	Limpeza Publica	140.200,00		140.200,00
10.60.326	Servicos Funerarios	13.500,00		13.500,00
10.60.327	Iluminacao Publica	75.000,00		75.000,00
11.00.000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	130.000,00		130.000,00
11.62.000	INDUSTRIA	130.000,00		130.000,00
11.62.346	Promocao Industrial	130.000,00		130.000,00
13.00.000	SAUDE E SANEAMENTO	3.128.600,00		3.128.600,00
13.75.000	SAUDE	2.628.600,00		2.628.600,00
13.75.025	Edificacoes Publicas	190.000,00		190.000,00
13.75.428	Assistencia Medica e Sanitaria	2.438.600,00		2.438.600,00
13.76.000	SANEAMENTO	500.000,00		500.000,00
13.76.447	Abastecimento de Agua	100.000,00		100.000,00
13.76.448	Saneamento Geral	200.000,00		200.000,00

[Assinatura]
CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

[Assinatura]
ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO B



DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
13.76.449	Sistemas de Esgotos	200.000,00		200.000,00
15.00.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	455.900,00		455.900,00
15.81.000	ASSISTENCIA	357.200,00		357.200,00
15.81.483	Assistencia ao Menor	40.500,00		40.500,00
15.81.485	Assistencia a Velhice	95.000,00		95.000,00
15.81.486	Assistencia Social Geral	221.700,00		221.700,00
15.82.000	PREVIDENCIA	23.700,00		23.700,00
15.82.495	Previdencia Social a Inativos e Pensionistas	23.700,00		23.700,00
15.84.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	75.000,00		75.000,00
15.84.492	Previdencia Social a Segurados	75.000,00		75.000,00
16.00.000	TRANSPORTE	1.971.000,00		1.971.000,00
16.58.000	URBANISMO	1.340.000,00		1.340.000,00
16.58.575	Vias Urbanas	1.340.000,00		1.340.000,00
16.88.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	631.000,00		631.000,00
16.88.531	Rodovias	150.000,00		150.000,00
16.88.534	Estradas Vicinais	481.000,00		481.000,00
T O T A L		13.670.000,00		13.670.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO BERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH. SECAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO VIII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 9



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA
01 PODER LEGISLATIVO		1.128.300,00					
02 PODER EXECUTIVO				2.438.500,00		285.000,00	
TOTAL		1.128.300,00		2.438.500,00		285.000,00	

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH. SECAD DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICACAO
De 22/12/85
CABINETE DO PREFEITO

Oeste
21/98
JT

Câmara
P
PUB
de 22
CÂMARA M
Set
Mar

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO VIII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 9

Protocolo
22/85

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES									
ORGAOS	FUNCOES	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCACAO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	SAUDE	TRANSPORTE	COMERCIO	INDUSTRIA	OUTROS
01 PODER LEGISLATIVO									
02 PODER EXECUTIVO			3.312.000,00	190.000,00					
TOTAL			3.312.000,00	190.000,00					

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROBERTO MARQUES DA SILVA
CH. SECAO DE PROG. E ADM. ORCAMENTARIA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
PUBLICACAO n. 2947
12/21/85
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Setor Publicacao e Registro
Rua da Liberdade, 100 - Fone: 061-211111

Setor Publicacao e Registro
Rua da Liberdade, 100 - Fone: 061-211111
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
PUBLICACAO n. 2947
12/21/85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURO PRETO DO OESTE - RO
ADENDO VIII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTES T	OUTROS
01 PODER LEGISLATIVO					1.158.200,00	
02 PODER EXECUTIVO		3.128.600,00		455.900,00	1.158.200,00	
T O T A L		3.128.600,00		455.900,00	1.158.200,00	

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO GERALDO AFFONSO
SECRETARIO MUN. PLAN. E COORDENACAO

ROGERIO MARQUES DA SILVA
CH. SECAD DE PROD. E ADM. ORCAMENTARIA

Pref. Mun. Duro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 28/12/2019 às 11:22
CABINETE DO PREFEITO

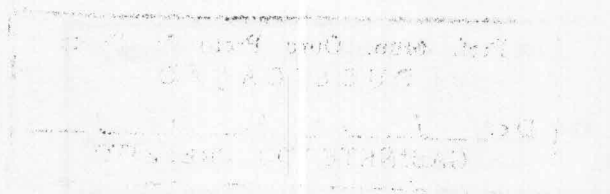
28/12/2019
11:22
CABINETE DO PREFEITO



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

03 - I P A M

04 - F U N D E R



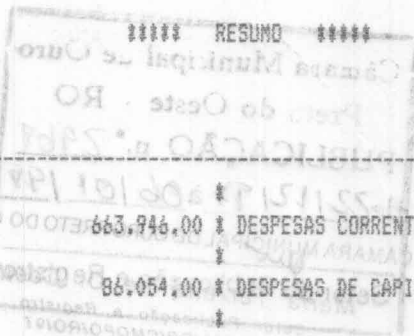


03 - I P A M

IPAM - INST. PREV. E ASSIST. SERV. PUBLICOS - OPD
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LEI 4320/64 - ANEXO 1

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	535.644,00		DESPESAS DE CUSTEIO		524.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	84.390,00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	00.000,00	42.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.746,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.166,00	663.946,00	SUPERAVIT	00.000,00	
TOTAL		663.946,00	TOTAL	00.000,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		97.346,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	44.115,00		INVESTIMENTOS		60.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	41.939,00	86.054,00	INVERSOES FINANCEIRAS	00.000,00	123.000,00
DEFICIT		97.346,00			
TOTAL		183.400,00	TOTAL	00.000,00	



RECEITAS CORRENTES :	663.946,00	DESPESAS CORRENTES :	566.800,00
RECEITAS DE CAPITAL :	86.054,00	DESPESAS DE CAPITAL :	183.400,00
TOTAL :	750.000,00	TOTAL :	750.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS VENEZUELA
DIRETOR DE CONTAS E FINANÇAS

IPAM - INST. PREV. E ASSIST. SERV. PUBLICOS - OPO
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)



RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				663.946,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			535.644,00	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			535.644,00	
1210.03.00	Cota de Previdencia	535.644,00			
1210.03.01	Cota de Previdencia dos Segurados	180.000,00			
1210.03.02	Cota de Previdencia da Camara Municipal	20.000,00			
1210.03.03	Cota de Previdencia da Prefeitura	325.644,00			
1210.03.04	Cota de Previdencia do IPAM	5.000,00			
1210.03.05	Cota de Previdencia da FUNDER	4.000,00			
1210.03.06	Cota de Previdencia de Servidores a Disposicao	1.000,00			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			84.390,00	
1330.00.00	Participacoes e Dividendos			2.910,00	
1331.00.00	Participacoes		1.455,00		
1332.00.00	Dividendos		1.455,00		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			81.480,00	
1391.00.00	Correcao Monetaria de Aplicacao da Reserva Tecnica		81.480,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.746,00	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			582,00	
1713.00.00	Transferencia do Municipio		582,00		
1713.09.00	Outras Transferencias do Municipio	582,00			
1713.09.10	Transferencias em Funcao de Convencios	291,00			

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS DE MENEZES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS

IPAM - INST. PREV. E ASSIST. SERV. PUBLICOS - DPO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)



RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
1713.09.20	Transferencias Diversas	291,00			
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.164,00	
1721.00.00	Transferencias da Uniao		232,00		
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	232,00			
1721.09.10	Transferencias em funcao de Convenios	116,00			
1721.09.20	Transferencias Diversas	116,00			
1722.00.00	Transferencias dos Estados		350,00		
1722.09.00	Outras Transferencias dos Estados	350,00			
1722.09.10	Transferencias em Funcao de Convenios	175,00			
1722.09.20	Transferencias Diversas	175,00			
1723.00.00	Transferencias dos Municipios		582,00		
1723.09.00	Outras Transferencias dos Municipios	582,00			
1723.09.10	Transferencias em Funcao de Convenios	291,00			
1723.09.20	Transferencias Diversas	291,00			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			42.166,00	
1910.00.00	ATUALIZACAO MONETARIA E JUROS DE MORA			28.809,00	
1912.00.00	Atualizacao Monetaria das Contribuicoes		14.550,00		
1913.00.00	Atualizacao Monetaria dos Empréstimos Concedidos		14.259,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			5.820,00	
1921.00.00	Indenizacoes		2.000,00		

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS DE NENEZES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS

IPAM - INST. PREV. E ASSIST. SERV. PUBLICOS - DPO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)



RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONOMICAS
1922.00.00	Restituicoes		3.820,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			7.537,00	
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL				86.054,00
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			44.115,00	
2300.01.00	Amortizacao de Empréstimos Concedidos	44.115,00			
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			41.939,00	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			39.611,00	
2413.00.00	Transferencia do Municipio		39.611,00		
2413.09.00	Outras Transferencias do Municipio	39.611,00			
2413.09.01	Cota Parte da Previdencia da Prefeitura	32.738,00			
2413.09.10	Transferencias em Funcao de Convenios	4.146,00			
2413.09.20	Transferencias Diversas	2.727,00			
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			2.328,00	
2421.00.00	Transferencias da Uniao		1.164,00		
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	1.164,00			
2421.09.10	Transferencias em Funcao de Convenios	582,00			
2421.09.20	Transferencias Diversas	582,00			
2422.00.00	Transferencias dos Estados		1.164,00		
2422.09.00	Outras Transferencias dos Estados	1.164,00			
2422.09.10	Transferencias em Funcoes de Convenios	582,00			
2422.09.20	Transferencias Diversas	582,00			

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS DE MENEZES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS

IPAM - INST. PREV. E ASSIST. SERV. PUBLICOS - OPD
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA



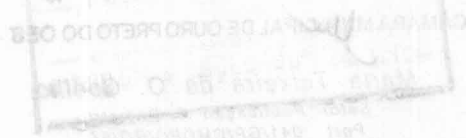
RECEITA TRIBUTARIA	RECEITA DE CONTRIBUICOES	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA AGROPECUARIA	RECEITA INDUSTRIAL
	535.644,00	84.390,00		

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DE RECEITAS
663.946,00	86.054,00	750.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
 DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS DE MENEZES
 DIRETOR DE ADM. FINANCAS



IPAM - INST. PREV. E ASSIST. SERV. PUBLICOS - OPD
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			566.600,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			524.600,00
3.1.1.0.00.00	Pessoal		180.600,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	162.000,00		
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	155.000,00		
3.1.1.1.02.00	Diarias	7.000,00		
3.1.1.3.00.00	Obrigações Patronais	18.600,00		
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.0.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		302.000,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Serviços e Encargos	299.000,00		
3.1.9.0.00.00	Diversas Despesas de Custeio		27.000,00	
3.1.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			42.000,00
3.2.5.0.00.00	Transferências a Pessoas		33.000,00	
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	15.000,00		
3.2.5.3.00.00	Salário-Família	3.000,00		
3.2.5.9.00.00	Outras Transferências a Pessoas	15.000,00		
3.2.8.0.00.00	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público /PASEP		9.000,00	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			183.400,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS DE MENEZES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS

IPAM - INST. PREV. E ASSIST. SERV. PUBLICOS - OPD
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.1.1.0.00.00	Obras e Instalacoes		15.000,00	
4.1.2.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente		45.000,00	
4.2.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			123.400,00
4.2.2.0.00.00	Aquisicao de Outros Bens de Capital ja em Utilizacao		900,00	
4.2.4.0.00.00	Aquisicao de Titulos de Credito		70.000,00	
4.2.7.0.00.00	Concessao de Empréstimos		52.500,00	
T O T A L				750.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS DE MENEZES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS

IPAM - INST. PREV. E ASSIST. SERV. PUBLICOS - OPD
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGAO 03.00 IPAM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.
* DOS SERVIDORES PUBLICOS - O.P.D.

* UNIDADE ORCAMENTARIA 03.01 I P A M

NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			* 60.000,00
* 4.1.1.0.00.00	* Obras e Instalacoes		* 15.000,00	
* 4.1.2.0.00.00	* Equipamentos e Material Permanente		* 45.000,00	
* 4.2.0.0.00.00	* INVERSOES FINANCEIRAS			* 123.400,00
* 4.2.2.0.00.00	* Aquisicao de Outros Bens de Capital			
	* ja em Utilizacao		* 900,00	
* 4.2.4.0.00.00	* Aquisicao de Titulos de Credito		* 70.000,00	
* 4.2.7.0.00.00	* Concessao de Empréstimos		* 52.500,00	
T O T A L				* 750.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS DE MENEZES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS

IPAM - INST. PREV. E ASSIST. SERV. PUBLICOS - DPO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORÇAO 03.00 IPAM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.
* DOS SERVIDORES PUBLICOS - O.P.O.

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 03.01 I P A M

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			566.600,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			524.600,00
3.1.1.0.00.00	Pessoal		180.600,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	162.000,00		
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	155.000,00		
3.1.1.1.02.00	Diarias	7.000,00		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	18.600,00		
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo		15.000,00	
3.1.3.0.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		302.000,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	3.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	299.000,00		
3.1.9.0.00.00	Diversas Despesas de Custeio		27.000,00	
3.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	27.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			42.000,00
3.2.5.0.00.00	Transferencias a Pessoas		33.000,00	
3.2.5.2.00.00	Pensionistas	15.000,00		
3.2.5.3.00.00	Salario-Familia	3.000,00		
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	15.000,00		
3.2.8.0.00.00	Contribuicoes para Formacao do Patrimonio do Servidor Publico /PASEP		9.000,00	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			183.400,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS DE MENEZES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS

IPAM - INST. PREV. E ASSIST. SERV. PUBLICOS - OPO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORGAO 03.00 IPAM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.
* DOS SERVIDORES PUBLICOS - D.P.O.

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 03.01 I P A M

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 0301.15000000.000	* ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	* 105.000,00*	* 645.000,00*	* 750.000,00*
* 0301.15070000.000	* ADMINISTRACAO	*	* 256.500,00*	* 256.500,00*
* 0301.15070210.000	* ADMINISTRACAO GERAL	*	* 256.500,00*	* 256.500,00*
* 0301.15070212.001	* MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IPAM	*	* 256.500,00*	* 256.500,00*
* 0301.15080000.000	* ADMINISTRACAO FINANCEIRA	* 70.000,00*	*	* 70.000,00*
* 0301.15080320.000	* CONTROLE INTERNO	* 70.000,00*	*	* 70.000,00*
* 0301.15080321.001	* APLICACAO DA RESERVA TECNICA	* 70.000,00*	*	* 70.000,00*
* 0301.15810000.000	* ASSISTENCIA	* 35.000,00*	* 349.500,00*	* 384.500,00*
* 0301.15810210.000	* ADMINISTRACAO GERAL	* 35.000,00*	* 11.000,00*	* 46.000,00*
* 0301.15810211.002	* AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DO IPAM	* 35.000,00*	*	* 35.000,00*
* 0301.15810212.002	* COORDENACAO E SUPERVISAO	*	* 11.000,00*	* 11.000,00*
* 0301.15814860.000	* ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	*	* 338.500,00*	* 338.500,00*
* 0301.15814862.003	* ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR AOS * SEGURADOS DO IPAM	*	* 338.500,00*	* 338.500,00*
* 0301.15820000.000	* PREVIDENCIA	*	* 30.000,00*	* 30.000,00*
* 0301.15824920.000	* PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	*	* 30.000,00*	* 30.000,00*
* 0301.15824922.004	* ASSISTENCIA SOCIAL AOS SEGURADOS DO * IPAM	*	* 30.000,00*	* 30.000,00*
* 0301.15840000.000	* PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO * DO SERVIDOR PUBLICO	*	* 9.000,00*	* 9.000,00*
* 0301.15844920.000	* PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	*	* 9.000,00*	* 9.000,00*
* 0301.15844922.005	* PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO * DO SERVIDOR PUBLICO	*	* 9.000,00*	* 9.000,00*

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS DE MENEZES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS

IPAM - INST. PREV. E ASSIST. SERV. PUBLICOS - OPD
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6

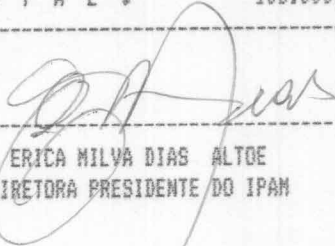


* ORGAO 03.00 IPAM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.
* DOS SERVIDORES PUBLICOS - D.P.O.
*
* UNIDADE ORCAMENTARIA 03.01 I P A M

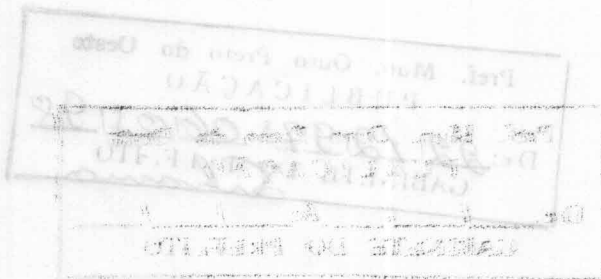
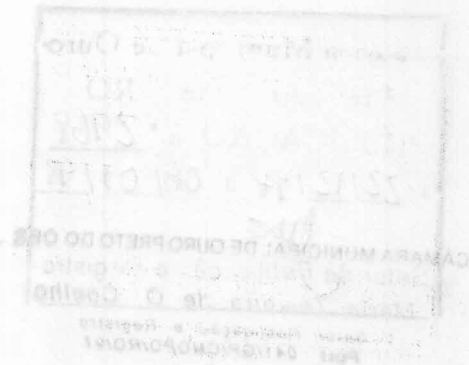
PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
T O T A L		105.000,00	645.000,00	750.000,00


CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL


ERICA MILVA DIAS ALTOE
DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM


ANTONIO CARLOS DE MENEZES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS





PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15.00.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	105.000,00	645.000,00	750.000,00
15.07.000	ADMINISTRACAO		256.500,00	256.500,00
15.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		256.500,00	256.500,00
15.08.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	70.000,00		70.000,00
15.08.032	CONTROLE INTERNO	70.000,00		70.000,00
15.81.000	ASSISTENCIA	35.000,00	349.500,00	384.500,00
15.81.021	ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	11.000,00	46.000,00
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		338.500,00	338.500,00
15.82.000	PREVIDENCIA		30.000,00	30.000,00
15.82.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		30.000,00	30.000,00
15.84.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		9.000,00	9.000,00
15.84.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		9.000,00	9.000,00
T O T A L		105.000,00	645.000,00	750.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS DE MENEZES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS

IPAM - INST. PREV. E ASSIST. SERV. PUBLICOS - OPD
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO B

PROT. 0215
Folha 107
Protocolo

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
15.00.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	750.000,00		750.000,00
15.07.000	ADMINISTRACAO	256.500,00		256.500,00
15.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	256.500,00		256.500,00
15.08.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	70.000,00		70.000,00
15.08.032	CONTROLE INTERNO	70.000,00		70.000,00
15.81.000	ASSISTENCIA	384.500,00		384.500,00
15.81.021	ADMINISTRACAO GERAL	46.000,00		46.000,00
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	338.500,00		338.500,00
15.82.000	PREVIDENCIA	30.000,00		30.000,00
15.82.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	30.000,00		30.000,00
15.84.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	9.000,00		9.000,00
15.84.492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	9.000,00		9.000,00
T O T A L		750.000,00		750.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS DE MENEZES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS



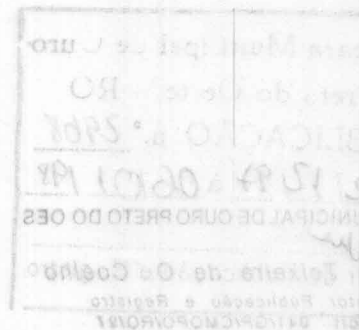
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	DEFESA NACIONAL	DEFESA CIVIL	DEFESA MILITAR
03 IPAM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.							
DOS SERVIDORES PUBLICOS - O.P.O.							
TOTAL							

CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
 DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

ANTONIO CARLOS DE NENEZES
 DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS



Pref. Mun. Ouro Preto
 PUBLICAÇÃO
 De: 22/12/1971
 GABINETE



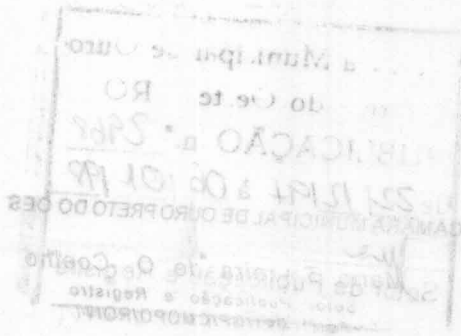
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCACAO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	SAUDE E PREVIDENCIA	TRANSPORTES	INDUSTRIA E COMERCIO
03 IPAM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. DOS SERVIDORES PUBLICOS - O.P.O.							
TOTAL							

CARLOS MAGNO RANDS
 PREFEITO MUNICIPAL

ERICA MILVA DIAS ALTOE
 DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM

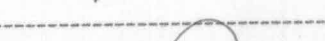
ANTONIO CARLOS DE MENEZES
 DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS



ref. Mun. Ouro Preto
 PUBLICAÇÃO
 De: 22/12/92
 GABINETE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES


 CARLOS MAGNO RAMOS
 PREFEITO MUNICIPAL


 ERICA MILVA DIAS ALTOE
 DIRETORA PRESIDENTE DO IPAM


 ANTONIO CARLOS DE MENEZES
 DIRETOR DE ADM. E FINANCAS

ANTONIO CARLOS DE MENEZES
DIRETOR DE ADM. E FINANÇAS.



04 - F U N D E R

FUNDACAO DE DESENV.DE R. HUM.DA.CULT.E DO DESPORTO
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LEI 4320/64 - ANEXO 1

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA DE SERVICOS	17.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO	234.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	225.500,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.000,00
		SUPERAVIT	7.500,00
TOTAL	242.500,00	TOTAL	255.500,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	7.500,00		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	290.500,00	INVESTIMENTOS	298.000,00
DEFICIT	7.500,00		
TOTAL	298.000,00	TOTAL	298.000,00

***** RESUMO *****

RECEITAS CORRENTES :	242.500,00	DESPESAS CORRENTES :	235.000,00
RECEITAS DE CAPITAL:	290.500,00	DESPESAS DE CAPITAL :	298.000,00
TOTAL :	533.000,00	TOTAL :	533.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEA DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA FUNDER

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNDACAO DE DESENV.DE R. HUM.DA.CULT.E DO DESPORTO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)



RECEITA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ALINEAS/SUB	RUBRICAS	FONTES	CATEG.	ECONOMICAS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					242.500,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			17.000,00		
1600.13.00	Servicos Administrativos	12.000,00				
1600.19.00	Servicos Recreativos e Culturais	5.000,00				
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			225.500,00		
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			65.000,00		
1713.00.00	Transferencias do Municipio		65.000,00			
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			135.500,00		
1721.00.00	Transferencias da Uniao		100.000,00			
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	100.000,00				
1721.09.01	Transferencias em Funcao de Convenios	100.000,00				
1722.00.00	Transferencias dos Estados		35.500,00			
1722.09.00	Outras Transferencias dos Estados	35.500,00				
1722.09.01	Transferencias em Funcao de Convenios	35.500,00				
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS			5.000,00		
1740.00.00	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR			10.000,00		
1750.00.00	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS			10.000,00		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL					290.500,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			290.500,00		
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			10.000,00		
2413.00.00	Transferencias do Municipio		10.000,00			
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			270.000,00		

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEA DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA FUNDER

OSIAS VIEIRA DE AMORIM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Proc. 0298
Folha 1
Proto elo
FONTE: CATEG. ECONOMIC

FUNDACAO DE DESENV.DE R. HUM.DA.CULT.E DO DESPORTO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

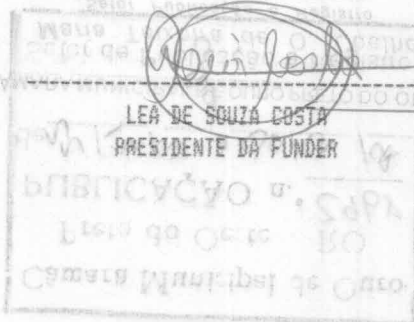
RECEITA



RECEITA TRIBUTARIA	RECEITA DE CONTRIBUCOES	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA AGROPECUARIA	RECEITA INDUSTRIAL

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DE RECEITAS
242.500,00	290.500,00	533.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Pref. Mun
PU
De: 22/12
GABINETE

FUNDACAO DE DESENV.DE R. HUM.DA.CULT.E DO DESPORTO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			235.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			234.000,00
3.1.1.0.00.00	Pessoal		62.000,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	55.000,00		
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00		
3.1.1.1.02.00	Diarias	5.000,00		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	7.000,00		
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo		58.000,00	
3.1.3.0.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		104.000,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	28.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	76.000,00		
3.1.9.0.00.00	Diversas Despesas de Custeio		10.000,00	
3.1.9.2.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.000,00
3.2.5.0.00.00	Transferencias a Pessoas		1.000,00	
3.2.5.3.00.00	Salario-Familia	1.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			298.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			298.000,00
4.1.1.0.00.00	Obras e Instalacoes		195.000,00	
4.1.2.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente		103.000,00	
T O T A L				533.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEA DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA FUNDER

OSIAS VIEIRA DE AMORIM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNDACAO DE DESENV.DE R. HUM.DA.CULT.E DO DESPORTO
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORGAO 04.00 FUNDACAO DE DESENVOLV. DE RECURSOS
* HUMANOS, DA CULTURA E DO DESPORTO
*

* UNIDADE ORCAMENTARIA 04.01 F U N D E R

NATUREZA DA DESPESA

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 3.0.0.0.00.00	* DESPESAS CORRENTES			* 235.000,00
* 3.1.0.0.00.00	* DESPESAS DE CUSTEIO			* 234.000,00
* 3.1.1.0.00.00	* Pessoal		62.000,00	
* 3.1.1.1.00.00	* Pessoal Civil	55.000,00		
* 3.1.1.1.01.00	* Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00		
* 3.1.1.1.02.00	* Diarias	5.000,00		
* 3.1.1.3.00.00	* Obrigacoes Patronais	7.000,00		
* 3.1.2.0.00.00	* Material de Consumo		58.000,00	
* 3.1.3.0.00.00	* Servicos de Terceiros e Encargos		104.000,00	
* 3.1.3.1.00.00	* Remuneracao de Servicos Pessoais	28.000,00		
* 3.1.3.2.00.00	* Outros Servicos e Encargos	76.000,00		
* 3.1.9.0.00.00	* Diversas Despesas de Custeio		10.000,00	
* 3.1.9.2.00.00	* Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00		
* 3.2.0.0.00.00	* TRANSFERENCIAS CORRENTES			* 1.000,00
* 3.2.5.0.00.00	* Transferencias a Pessoas		1.000,00	
* 3.2.5.3.00.00	* Salario-Familia	1.000,00		
* 4.0.0.0.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL			* 298.000,00
* 4.1.0.0.00.00	* INVESTIMENTOS			* 298.000,00
* 4.1.1.0.00.00	* Obras e Instalacoes		195.000,00	
* 4.1.2.0.00.00	* Equipamentos e Material Permanente		103.000,00	
T O T A L				* 533.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEA DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA FUNDER

OSIAS VIEIRA DE AMORIM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNDACAO DE DESENV.DE R. HUM.DA.CULT.E DO DESPORTO
ADENDO V A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



* ORGAO 04.00 FUNDACAO DE DESENVOLV. DE RECURSOS
* HUMANOS. DA CULTURA E DO DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO

* UNIDADE ORCAMENTARIA 04.01 F U N D E R

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
* 0401.08000000.000	* EDUCACAO E CULTURA	* 241.000,00*	* 292.000,00*	* 533.000,00
* 0401.08070000.000	* ADMINISTRACAO	*	* 143.000,00*	* 143.000,00
* 0401.08070210.000	* ADMINISTRACAO GERAL	*	* 143.000,00*	* 143.000,00
* 0401.08070212.001	* Funcionamento da FUNDER	*	* 143.000,00*	* 143.000,00
* 0401.08450000.000	* ENSINO SUPLETIVO	*	* 33.000,00*	* 33.000,00
* 0401.08452170.000	* TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	*	* 33.000,00*	* 33.000,00
* 0401.08452172.002	* Recursos Humanos	*	* 33.000,00*	* 33.000,00
* 0401.08460000.000	* EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	* 41.000,00*	* 48.000,00*	* 89.000,00
* 0401.08462240.000	* DESPORTO AMADOR	*	* 46.000,00*	* 46.000,00
* 0401.08462242.003	* Incentivo ao Desporto Amador e Recreacao	*	* 46.000,00*	* 46.000,00
* 0401.08462270.000	* DESPORTO PROFISSIONAL	*	* 2.000,00*	* 2.000,00
* 0401.08462272.004	* Incentivo ao Desporto Profissional	*	* 2.000,00*	* 2.000,00
* 0401.08462280.000	* PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	* 41.000,00*	*	* 41.000,00
* 0401.08462281.001	* Reforma e Ampliacao do Estadio Municipal	* 16.000,00*	*	* 16.000,00
* 0401.08462281.002	* Construcão de Quadras Poliesporti- vas	* 25.000,00*	*	* 25.000,00
* 0401.08480000.000	* CULTURA	* 200.000,00*	* 68.000,00*	* 268.000,00
* 0401.08482470.000	* DIFUSAO CULTURAL	* 200.000,00*	* 68.000,00*	* 268.000,00
* 0401.08482471.003	* Construcão e Equip. da Biblioteca e Anfi-Teatro	* 200.000,00*	*	* 200.000,00
* 0401.08482472.004	* Atividades Culturais e Turisticas	*	* 68.000,00*	* 68.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEA DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA FUNDER

OSIAS VIEIRA DE AMORIM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNDACAO DE DESENV.DE R. HUM.DA.CULT.E DO DESPORTO
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



ORGÃO 04.00 FUNDACAO DE DESENVOLV. DE RECURSOS
HUMANOS, DA CULTURA E DO DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO

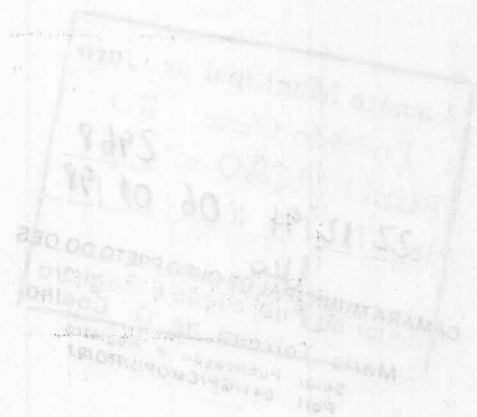
UNIDADE ORÇAMENTARIA 04.01 FUNDER

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
TOTAL		241.000,00	292.000,00	533.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEA DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA FUNDER

OSIAS VIEIRA DE ANDRIM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



FUNDAÇÃO DE DESENV. DE R. HUM. DA CULT. E DO DESPORTO
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 7

PARA DIV. CULT. DE OURO PRETO
Protocolo
Folha
02/85

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇ. PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.00.000	EDUCACAO E CULTURA	241.000,00	292.000,00	533.000,00
08.07.000	ADMINISTRACAO		143.000,00	143.000,00
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		143.000,00	143.000,00
08.45.000	ENSINO SUPLETIVO		33.000,00	33.000,00
08.45.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		33.000,00	33.000,00
08.46.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	41.000,00	48.000,00	89.000,00
08.46.224	DESPORTO AMADOR		46.000,00	46.000,00
08.46.227	DESPORTO PROFISSIONAL		2.000,00	2.000,00
08.46.228	PARKES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	41.000,00		41.000,00
08.48.000	CULTURA	200.000,00	68.000,00	268.000,00
08.48.247	DIFUSAO CULTURAL	200.000,00	68.000,00	268.000,00
T O T A L		241.000,00	292.000,00	533.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEA DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA FUNDER

OSIAS VIEIRA DE AMORIM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
PUBLICACAO N. 247
15/01/85
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Município de Ouro Preto do Oeste
Estado de Rondônia

RECEBUEIRO
15/01/85
15/01/85

FUNDAÇÃO DE DESENV. DE R. HUM. DA CULT. E DO DESPORTO
ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO B



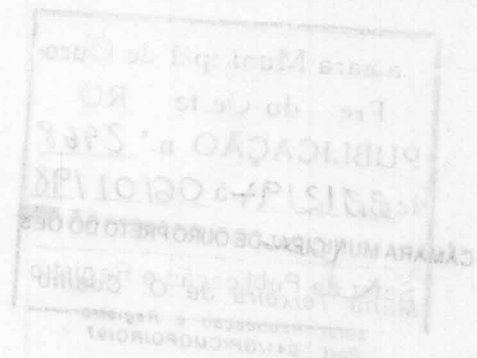
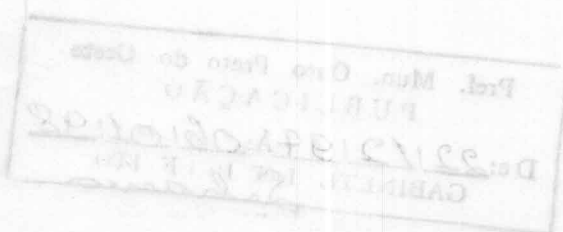
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.00.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	533.000,00		533.000,00
08.07.000	ADMINISTRAÇÃO	143.000,00		143.000,00
08.07.021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.000,00		143.000,00
08.45.000	ENSINO SUPLETIVO	33.000,00		33.000,00
08.45.217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	33.000,00		33.000,00
08.46.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	89.000,00		89.000,00
08.46.224	DESPORTO AMADOR	46.000,00		46.000,00
08.46.227	DESPORTO PROFISSIONAL	2.000,00		2.000,00
08.46.228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	41.000,00		41.000,00
08.48.000	CULTURA	268.000,00		268.000,00
08.48.247	DIFUSÃO CULTURAL	268.000,00		268.000,00
TOTAL		533.000,00		533.000,00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEA DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA FUNDER

OSIAS VIEIRA DE ANDRIM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



FUNDACAO DE DESENV.DE R. HUM.DA.CULT.E DO DESPORTO
ADENDO VIII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
PE
04/02/85
Folha 01

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	SAUDE	EDUCACAO	DESENVOLVIMENTO URBANO	DESENVOLVIMENTO RURAL	INDUSTRIA E COMERCIO	TRANSPORTES	RECREIO E CULTURA	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	OUTROS
04 FUNDACAO DE DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS, DA CULTURA E DO DESPORTO														
TOTAL														

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEA DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA FUNDER

OSIRIS VIEIRA DE ANDRADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
PREFEITO DE OLINDA
PUBLICAÇÃO Nº 2019
LEI Nº 4320/64
CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
Setor de Registro e Arquivo
Município de Olinda - PE
04/02/85

do Olinda
01/02/85

FUNDACAO DE DESENV.DE R. HUM.DA.CULT.E DO DESPORTO
ADENDO VIII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 9



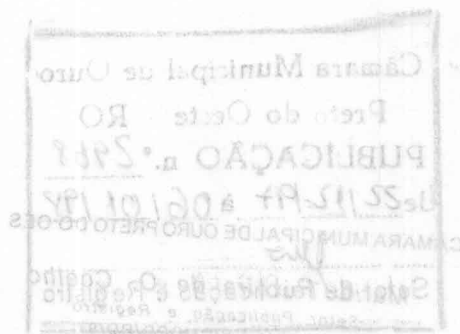
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCACAO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	INDUSTRIA E COMERCIO	TRANSPORTES E COMUNICACAO	SAUDE	ASSISTENCIA SOCIAL	OUTROS
04 FUNDACAO DE DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS, DA CULTURA E DO DESPORTO			533.000,00						
TOTAL			533.000,00						

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEA DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA FUNDER

OSIRIS VIEIRA DE ANDRADE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



FUNDACAO DE DESENV.DE R. HUM.DA.CULT.E DO DESPORTO
ADENDO VIII A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 9



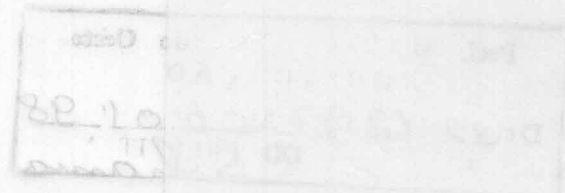
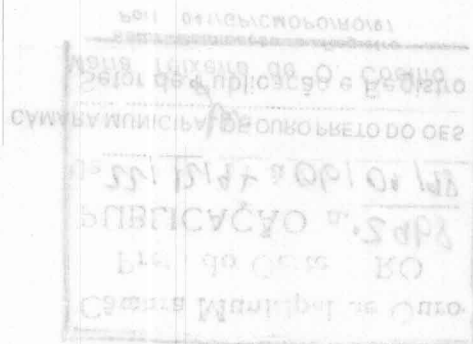
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTENCIA PREVIDENCIA	A TRANSPORTES	EDIFICACAO
04 FUNDACAO DE DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS, DA CULTURA E DO DESPORTO					100.000.000	
TOTAL					100.000.000	

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

LEA DE SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA FUNDER

OSIAS VIEIRA DE ANGRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



0205 98 02/98
[Signature]
AO EXMº SR. PRESIDENTE:

Segue o presente processo montado nesta seção
através dos documentos em anexo ao mesmo

Em, 02-01-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

[Signature]
Degivaldo Jesus dos Santos

Seção Protocolo

Port. 039/GP/CMOPD/RO/97

AO
Secretário Geral P/ Providências

Necessárias.

Em

09
01
98

[Signature]
Dede Aguiar do Nascimento
VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal

A Divisão Legislativa emapo,
Segue o presente processo para conferên-
cia com o Projeto Original e posterior tra-
mitação Regimental.

Em, 12.01.98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

[Signature]
Celso Zebal de Souza

Secretário Geral

Portaria 062/GP/CMOPD/RO/97